



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

1. Identificação

A Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia, no exercício de 2007, desenvolveu suas atividades de acordo com as metas previstas nos programas de governo e no orçamento da União, endereçada a esta Unidade Administrativa, trazendo a íntegra as Estratégias de Atuação, representativas das orientações de longo prazo para apoio ao modelo de gestão empreendido pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.

No entendimento das atividades, missão e objetivo do órgão, o relatório ora apresentado demonstra o desenvolvimento das atividades realizadas no exercício pela Gerência Administrativa em Rondônia, bem como as metas realizadas, e as necessidades de cada Setor, buscando aferir a economicidade e eficiência nas ações administrativas.

Conforme as determinações regimentais, esta Gerência presta apoio logístico aos Órgãos do Ministério da Fazenda, sediados na área de sua jurisdição tais como a Procuradoria da Fazenda Nacional/RO, aos órgãos Gerência Regional do Patrimônio da União e a Controladoria Geral da União – RO e administra no que couber, o quadro em extinção da Administração Federal (pessoal Civil e Militar do Ex-Território - RO), planejando, coordenando, acompanhando e executando, de acordo com as normas e procedimentos padrões estabelecidos, as atividades inerentes ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

A Gerência Regional do Ministério da Fazenda em Rondônia, tem como finalidades essenciais:

- Programar e executar as tarefas caracterizadas como administrativas visando proporcionar condições de trabalho aos demais órgãos descentralizados do Ministério da Fazenda.
- Programar e administrar a execução dos gastos com o pagamento de vencimentos, salários e vantagens do pessoal em exercício nos órgãos do Ministério da Fazenda, bem como, aos pertencentes ao quadro da Administração Federal (civil e militar do Ex-Território – RO).
- Programar, administrar e executar o orçamento dos gastos com as tarefas administrativas, referente a administração e manutenção das instalações físicas, transportes, comunicações administrativas, telecomunicações, informática, reprografia, compra, estocagem e distribuição de materiais/ manutenção preventiva e corretiva a todos os tipos de equipamentos existentes e, presta serviços assistenciais aos servidores e familiares destes.

A Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia, apesar das dificuldades no que diz respeito à falta de liberação de recursos nos prazos previamente programados destinados ao Programa de Trabalho/exercício de 2007 e considerando a redução de despesas, cumpriu suas atividades institucionais no âmbito de sua jurisdição. Atingiu os objetivos e metas das ações propostas, visando sempre à satisfação dos órgãos/clientes do sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
 Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
 Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
 Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

Dados identificadores

Nome completo da Unidade e sigla	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia – GRA/MF/RO	
Natureza Jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.	Portaria nº. 290 de 30.09.2004, Regimento Interno da Secretaria Executiva publicada no DOU de 04.10.2004, onde no seu artigo 71, define o que compete a Gerência Regional de Administração/RO	
CNPJ	00.394.460/0427-31	
Nome e código no SIAFI	UG 170346 – GRA/RO GESTÃO 0001 – Tesouro Nacional	
Código da UJ titular do relatório	UJ 170013	
Códigos das UJ abrangidas	“Não consolida outras unidades”	
Endereço completo da sede	Avenida: Calama, nº. 3775 – Embratel CEP: 78.905-230 Porto Velho – Rondônia Telefone:(69) 3217-5600 Fax: (69) 3217-5651	
Endereço da página institucional na <i>internet</i>	http://intranetspoa.df.fazenda	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Administração	
Tipo de atividade	Folha de pagamento	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome: GRA/MF/RO	Código: 170346



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

2. Responsabilidades institucionais

2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Gerência regional de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia encontra-se subordinada à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, portanto, integra a Administração Pública Federal Direta.

Sua competência está prevista no art. 71 e 72 da Portaria GM/MF nº 290/2004, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2004 (Regimento Interno SE/MF), que consiste em prestar apoio logístico aos Órgãos do Ministério da Fazenda, sediados na área de sua jurisdição, exceto às unidades da Secretaria da Receita Federal que não compartilhem imóveis com outros órgãos do Ministério, planejando, coordenado, acompanhando e executando, de acordo com as normas de pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, de Organização e Modernização Administrativa - SOMAD, de Administração de Recursos de Informação e Informática – SISF, de Serviços Gerais – SISG, Nacional de Arquivos – SINAR, de Planejamento e Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e Contabilidade Federal.

Compete ainda, executar os atos dispostos da Portaria nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de novembro de 2007, na gestão de recursos humanos relativos aos servidores oriundos do extinto Território Federal do Rondônia, observadas as disposições legais e regulamentares, ressalvando o disposto no § 1º do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 05 de maio de 1998 e no art. 89, parágrafo único, do ADCT, na redação atualizada pela Emenda Constitucional nº 38, de 13 de junho de 2002.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

A Portaria acima referenciada terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da vigência da Portaria SRH/MP nº 2.121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007.

A Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia, no exercício de 2007, teve sua programação orçamentária e financeira pautada no PPA, conforme Decreto nº. 6.046 de 22 de fevereiro de 2007, onde destaca suas atividades desenvolvidas, com o objetivo de administrar os recursos orçamentários e financeiros oriundos da Gerência Regional do Patrimônio da União/RO, e as despesas compartilhadas da Controladoria Geral da União e da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, conforme o demonstrativo abaixo:

ÓRGÃO	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	EXECUTADO
P.F.N.	0775	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL	2245	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA FAZENDA NACIONAL	20.908,61
			2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	36.487,50
G.R.P.U	0794	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO	2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	123.567,09
C.G.U	1173	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES DE RECURSOS PÚBLICOS	2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	165.256,52
			2B13	PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DE GOVERNO	15.959,55
			2B15	CORREIÇÃO NO PODER EXECUTIVO FEDERAL	6.876,12
			4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE O	10.084,89
			6430	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS	37.220,44
T O T A L					438.928,54



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

Procuradoria da Fazenda Nacional/ R O				
PROGRAMA: 0794				
AÇÃO: 2245 / 2272				
N.E	U. O	ND	U.G.R	VALOR PAGO
900144	25104	335039	170008	13.364,00
000111	25104	339014	170008	3.114,48
900451	25104	339033	170008	4.430,13
900154	25104	339030	170008	2.000,00
900830	25104	339030	170008	2.000,00
900070	25104	339036	170008	97.584,00
900816	25104	339036	170008	89.250,00
900030	25104	339039	170008	20.440,80
900074	25104	339039	170008	40.198,93
900145	25104	339039	170008	68.645,77
900155	25104	339039	170008	1.218,00
900319	25104	339039	170008	2.550,00
900724	25104	339039	170008	600,00
900831	25104	339039	170008	2.000,00
TOTAL				347.396,11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
 Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
 Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
 Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

Gerência Regional do Patrimônio da União / R O

PROGRAMA: 0794

AÇÃO: 2272

N. E.	UO	ND	U.G.R	VALOR PAGO
900027	47101	339030		456,53
900283	47101	339030		376,00
900955	47101	339030		2.220,00
900461	47101	339030		3.532,40
900725	47101	339030		270,60
900942	47101	339030		1.000,00
900026	47101	339039		417,15
900652	47101	339039		300,00
900684	47101	339039		180,00
900050	47101	339039		4.515,51
900064	47101	339039		63.643,91
900065	47101	339039		10.551,31
900066	47101	339039		13.019,46
900159	47101	339039		3.763,95
900336	47101	339039		2.635,20
900487	47101	339039		58,00
900488	47101	339039		58,00
900584	47101	339039		4.855,29
900591	47101	339039		1.909,54
900857	47101	339039		166,56
900940	47101	339039		29,00
901003	47101	339039		5.839,58
901004	47101	339039		968,70
900954	47101	339039		148,18
900021	47101	339039		84,55
900517	47101	339039		1.560,00
900020	47101	339047		72,77
900512	47101	449052		695,00
900718	47101	449052		239,90
TOTAL				123.567,09



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

Controladoria Geral da União / RO				
PROGRAMA: 1173				
AÇÃO: 2272				
NUMERO	UO	ND	UGR	VALOR PAGO
285	20125	319011	110174	5.467,36
900001	20125	339047	170202	157,32
900041	20125	339039	170202	4.650,59
900042	20125	339039	170202	5.915,44
900048	20125	339039	170202	3.137,40
900055	20125	339039	170202	588,34
900056	20125	339030	170202	973,51
900062	20125	339039	170202	9.969,17
900068	20125	339039	170202	30.247,21
900075	20125	339039	170202	5.862,30
900078	20125	339039	170202	45.162,03
900079	20125	339039	170202	3.507,00
900081	20125	339039	170202	9.433,68
900084	20125	339039	170202	7.137,34
900243	20125	339039	170202	247,65
900392	20125	339039	170202	253,18
900407	20125	339039	170202	394,05
900414	20125	339039	170202	205,36
900416	20125	339039	170202	8.779,95
900445	20125	339039	170202	12.368,23
900670	20125	339030	170202	997,05
900671	20125	339039	170202	220,00
900750	20125	339039	170202	341,97
900771	20125	339030	170202	1.100,00
900790	20125	339039	170202	563,89
900884	20125	339039	170202	270,00
900932	20125	339030	170202	6.924,00
900442	20125	339039	170202	382,50
TOTAL				165.256,52



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

AÇÃO: 2B13				
NUMERO	UO	ND	UGR	VALOR PAGO
191	20125	339014	170202	609,25
900462	20125	339033	170202	1.114,04
900977	20125	339030	170202	948,95
900978	20125	339039	170202	20,00
146	20125	339014	170202	9.850,40
186	20125	339093	170202	203,00
288	20125	339093	170202	104,00
900385	20125	339030	170202	773,51
900449	20125	339039	170202	750,00
900450	20125	339039	170202	200,00
900854	20125	339030	170202	727,80
900855	20125	339039	170202	658,60
TOTAL				15.959,55

AÇÃO: 2B15				
NUMERO	UO	ND	UGR	VALOR PAGO
423	20125	339014	170202	2.259,54
900769	20125	339033	170202	4.616,58
TOTAL				6.876,12



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

AÇÃO: 6430				
NUMERO	UO	ND	UGR	VALOR PAGO
96	20125	339014	170202	3.758,76
900260	20125	339033	170202	4.903,24
28	20125	339014	170202	22.562,82
900440	20125	339033	170202	2.862,88
116	20125	339093	170202	1.095,00
900039	20125	339030	170202	172,58
900089	20125	339030	170202	81,00
900271	20125	339030	170202	116,12
900504	20125	339030	170202	356,45
900506	20125	339039	170202	49,06
900507	20125	339030	170202	159,00
900508	20125	339030	170202	130,01
900509	20125	339039	170202	40,40
900510	20125	339030	170202	361,83
900511	20125	339039	170202	51,74
900579	20125	339030	170202	303,50
900580	20125	339039	170202	48,05
900635	20125	339030	170202	168,00
TOTAL				37.220,44



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

AÇÃO: 4996				
NUMERO	UO	ND	UGR	VALOR PAGO
278	20125	339014	170202	18.662,17
189	20125	339093	170202	20,71
454	20125	339093	170202	274,82
501	20125	339093	170202	243,10
900633	20125	339039	170202	7,00
900634	20125	339030	170202	1.014,50
900758	20125	339030	170202	496,50
900759	20125	339039	170202	80,00
900760	20125	339030	170202	182,76
900761	20125	339039	170202	218,82
900833	20125	339030	170202	294,50
900864	20125	339030	170202	764,14
900865	20125	339039	170202	308,80
TOTAL				22.567,82

AÇÃO: 4572				
NUMERO	UO	ND	UGR	VALOR PAGO
538	20125	339014	170202	2.399,73
901032	20125	339033	170202	2.260,16
900209	20125	339039	170202	5.425,00
TOTAL				10.084,89



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

3. Estratégia de atuação


A Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia promoveu com expressividade, melhoria no atendimento aos servidores fazendários e aos pertencentes ao Ex-Território civil e militar, em especial, no que tange à celeridade das soluções perseguidas, cujo resultado contribuiu e muito, na operacionalização de nossas metas afins, nos permitindo promover um avanço considerável em relação ao traçado pela Gestão do Planejamento Estratégico da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, apesar das condições que nos são disponibilizadas, da significável demanda de clientes e das adversidades típicas do nosso meio de atuação, pois administramos uma Regional cuja jurisdição alcança áreas com complexidade ímpar. Investimos na equacionalização das irregularidades administrativas detectadas, favorecendo de certo modo a esta Gerência, em seu papel institucional.

Para melhor elucidação, apresentamos a seguir o resultado das ações que foram implementadas por cada setor.

Recursos Humanos

Priorizando a área de Recursos Humanos, constatamos além da existência de inúmeras irregularidades/situação funcional dos servidores do quadro do ex-Território Federal de Rondônia, pontuamos a deficiência de conhecimento, e a baixa escolaridade na maioria dos servidores desta Gerência e, sendo isso uma meta prioritária, demos início ao devido processo de regularização, atribuindo “caráter relevante” as mesmas, o que nos permitiu desenvolver-las e concluí-las no decorrer do exercício de 2007, tais como:

- **SIAPECAD** – Utilizamos esse sistema para concluir a inclusão de todos os dados e ocorrências dos servidores ativos do Ex-Território – RO no SIAPECAD, onde em dezembro/2007, chegamos a efetuar 11.951 registros, ficando apenas para o exercício

 - MISSÃO – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

seguinte, a atualização das progressões, desse modo alcançamos uma grande conquista, pois esse método veio a agilizar os demais processos que tramitam nesta GRA_RO, haja vista, que anteriormente, esses dados eram atualizados, mediante a necessidade e o pedido de cada servidor.


- **Plano de Saúde** – Em razão da grande demanda, analisamos e regularizamos caso a caso o recebimento do ressarcimento do Plano de Saúde, pois detectamos que esse tipo de acompanhamento não acontecia de forma regular, deixando um grande quantitativo de servidores beneficiados sem que os mesmos fizessem jus ao citado benefício.

Diante disso, notificamos cada servidor que se encontrava em situação irregular, proporcionando sempre, a ampla defesa, e direito ao contraditório, e aquele que não comprovasse/satisfizesse as exigências legais para auferir o referido benefício, foi providenciada a reposição ao erário.

- **Progressão Funcional** – em relação ao assunto em questão, registramos com satisfação a conquista que esta Gerência obteve neste exercício de 2007, atuando em conjunto com a AGU-RO e o Juizado Especial Civil, através de acordo celebrado entre as partes onde ficou acordado o fornecimento de cópias da capa do processo administrativo, histórico das progressões e cópia do requerimento administrativo, permitindo assim, a celeridade aos processos judiciais, com isso conseguimos reduzir a demanda de procedimentos administrativos/progressão Funcional.

- **Aposentadoria / Pensão** – Registramos que esta gerência reduziu de 30 para 20 dias o prazo para a publicação de aposentadoria e pensão em razão da regularização da situação funcional através do Siapecad. Para o exercício de 2008, envidaremos esforços para minimizar ainda mais o prazo de concessão.

- **Enquadramento dos servidores Técnicos Administrativos / PUCRE** – Com a composição da Comissão, designada para efetuar o enquadramento desses servidores,

 - **MISSÃO** – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

dando continuidade aos trabalhos já iniciados no exercício de 2006, conseguindo regularizar a situação funcional de mais de 41 servidores, que atualmente totalizam 189 já enquadrados no PUCRE.

Ressalvamos que, embora tenha ocorrido o enquadramento no PUCRE, esses servidores ainda encontram-se recebendo no PGPE, uma vez que, existe divergências nas informações oriundas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quanto a nova legislação aplicada a esses servidores nas IFES (PCCTAE).

- **Exclusão do passivo de 3,17%** - Noticiamos que esta GRA efetivou a exclusão do pagamento desse passivo administrativamente, de forma manual, por tomar conhecimento, através do Ofício 553/GAB/PU/RO/AGU, de 10 de outubro de 2007, de que o SINSEPOL por meio do Processo nº 1998/41.00.002693-5 (Passivo de 3,17%) conseguiu, que os servidores da carreira da Polícia Civil do ex-Território – RO, recebessem através de RPV,s em 2005 esse passivo.

Esclarecemos que esta GRA, ainda não providenciou a reposição ao erário do pagamento recebido indevidamente (passivo 3,17%) dessa categoria, por se encontrar impedida em consequência de Decisão/TCU (efeito suspensivo ainda não julgado).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

Coleta de Dados - Indicadores 2007 – EX-TERRITÓRIO DE RONDÔNIA													
Quantidade de servidores da U.O. (no mês) - Pessoal Civil	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Ativos	4.780	4.716	4.684	4.631	4.601	4.518	4.486	4.439	4.383	4.345	4.318	4.298	
Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Inativos	3.520	3.578	3.600	3.631	3.654	3.725	3.749	3.775	3.818	3.845	3.865	3.873	
Quantidade de Inativo (no mês)	61	29	41	41	64	28	38	62	8	38	28	8	446
Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Pensão	1.796	1.796	1.792	1.804	1.817	1.814	1.811	1.811	1.812	1.803	1.796	1.799	
Quantidade de Pensão (no mês)	7	10	8	13	10	6	4	10	5	7	9	2	91
Quantidade de servidores da U.O. (no mês) - Pessoal Militar	JAN	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Ativos	60	60	59	58	58	58	58	58	58	58	58	57	
Reforma	45	45	45	46	46	46	46	46	46	46	46	46	
Quantidade de Reforma (no mês)				1									1
Reserva	488	486	486	486	485	485	485	485	485	485	485	486	
Beneficiários de Pensão	138	140	139	140	139	138	137	136	136	137	137	136	
Quantidade de Pensão (no mês)		4											4

Recursos Logísticos

Procuramos sintetizar as principais ações desenvolvidas por este setor, durante o exercício de 2007 e que tiveram um importante avanço na participação institucional.

Foram aprimorados mecanismos de planejamento e acompanhamento, bem como, desenvolvidas ferramentas que propiciasse as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento das atividades, para oferecer as diversas unidades do Ministério e parceiros, condições de realizar as suas atividades de forma eficiente.

A análise dos processos desta Gerência permitiu discussões importantes com os clientes, servindo de base para reorientação dos processos internos de trabalho, possibilitando revisões e ajustes na busca da melhoria dos serviços prestados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

No exercício de 2007, procedemos à renegociação de alguns contratos com vistas a renovação de prazo, bem como a redução de custos, levando-se em conta a qualidade, praticidade e economicidade para o órgão, tendo alcançado resultados significativos, como este, abaixo demonstrado.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – Em razão das modificações realizadas pelo setor de Administração Predial, como o controle de temperatura interna e com o conseqüente desligamento de um dos Motores de Refrigeração do Ar Condicionado, reduzimos o consumo de água e energia. Ainda com a instalação de interruptores nos corredores do prédio da GRA/CGU-RO e a exclusão intercalada de luminárias de corredores, mantendo-se o mínimo possível e necessário de luminosidade nos mesmos corredores, obtivemos também economia de energia, onde no exercício, a redução dos gastos com energia foi na ordem de R\$ 22.933,76.

Vale salientar que iniciamos estudos ainda em 2007, visando à elaboração de Projeto de eficiência energética a ser elaborado ainda no exercício de 2008.

Vale ressaltar que encaminhamos à COGRL, em forma de relatório, demonstrativo dos valores destinados à elaboração de projeto arquitetônico, com vistas a readaptação de um prédio já existente dentro dos limites atuais, o qual contemplará o setor de almoxarifado bem como o de Arquivo Geral.

Iniciamos ainda em 2007, estudos visando, à substituição de parte da frota de veículos utilizados por esta Gerência, por veículo mais econômico, inclusive com a possibilidade de oferecimento dos veículos usados, como parte do pagamento, na aquisição de veículo novo. Contatamos inclusive a Administração do Setor de Transporte do Tribunal Regional Eleitoral em Rondônia, o qual estará disponibilizando o manual de procedimento adotado por aquele órgão.

Ressaltamos que, na medida em que a frota fica mais velha, o desgaste ocorre de forma mais rápido, em decorrência de seu uso, aumentando o custo de manutenção, o que



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

observamos ter acontecido nesta Gerência no decorrer do exercício de 2007, relativamente superior ao custo do ano anterior. Dessa forma, aprimoraremos mecanismos de planejamento e acompanhamento, buscando e desenvolvendo ferramentas que propicie as condições mínimas necessárias, ao desenvolvimento das atividades de forma eficiente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
 Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
 Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
 Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

Controle Geral de Despesas Mensais dos Contratos dos Serviços Terceirizados – ANO DE 2007

EMPRESA	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	NOV.	DEZ.	TOTAL
ALESSANDRA FORTSERVICE	9.389,59	9.389,59	9.389,59	9.389,59										37.558,36
BRASIL TELEC. GRA/CGU/RO	6.393,76	3.834,50	3.761,97	4.415,74	5.595,09	5.409,47	6.072,94	6.016,54	5.649,75	5.683,15	6.326,53	6.326,53	3.202,78	68.688,75
BRASIL TELEC. PFN/RO	1.739,12	1.828,58	1.551,45	1.729,98	1.065,74	1.812,17	2.731,65	2.916,45	2.435,55	2.506,39	2.552,82	2.552,82	2.742,00	28.164,72
BRASIL TELEC. GRPU/RO	960,02	822,08	692,25	831,50	1.085,31	817,45	923,77	941,54	738,75	740,77	798,61	798,61	677,35	10.828,01
CAERD GRA/CGU/RO	216,80	216,80	216,80	216,80	216,80	216,80	216,80	246,76	246,76	246,76	246,76	246,76	246,76	2.998,16
CAERD GRPU/RO	434,03	465,03	418,53	434,03	682,05	558,04	508,53	120,34	108,97	133,63	161,72	161,72	161,71	4.348,33
CAERD PFN/RO	558,04	744,05	682,05	961,07	589,04	945,57	945,57	919,37	830,85	671,52	866,26	866,26	866,26	10.445,91
CERON GRA/CGU/RO	15.815,35	14.811,33	12.720,04	15.530,79	15.226,92	15.764,11	17.771,99	15.034,99	16.072,69	15.057,43	16.872,76	16.872,76	13.381,86	200.933,02
CERON GRPU/RO	1.185,63	1.077,70	1.125,98	1.100,50	1.142,78	1.064,54	1.046,37	1.160,75	1.306,73	1.191,72	1.178,14	1.178,14	1.398,75	15.157,73
CERON PFN/RO	5.736,63	6.035,06	6.194,65	5.720,80	5.776,96	5.458,64	5.421,23	5.840,89	6.041,74	6.025,75	6.461,21	6.461,21	5.921,11	77.095,88
CIEE GRA/RO	936,00	1.382,94	2.447,40	2.604,00	1.944,00	1.458,00	1.414,60	2.362,40	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	27.749,34
CIEE PFN/RO	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.036,00	936,00	936,00	936,00	1.040,00	936,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	14.556,00
COLUMBIA SEG. VIG.	5.839,58	5.839,58	5.839,58	5.839,58	5.839,58	5.839,58	5.839,58	5.839,58	5.839,58	5.839,58	5.839,58	5.839,58	5.839,58	75.914,54
COLUMBIA COMBUSTÍVEL		2.932,41	2.374,60	2.662,11	2.732,68	2.002,86	2.179,68	2.582,30	2.047,71	3.165,11	2.203,20	2.203,20	3.800,85	30.886,71



SPOA - MISSÃO – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

EMPRESA	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	NOV.	DEZ.	TOTAL
COPIADORA RORIZ	8.199,00	8.199,00	8.199,00	8.199,00	8.199,00	8.199,00	8.199,00	8.199,00	8.199,00	8.199,00	8.199,00	8.199,00	8.199,00	106.587,00
CORREIOS CORRESP.	1.265,55	22.633,20	36.317,07	1.007,97	10.197,80	12.781,77	10.444,17	12.620,75	10.847,75	10.325,90	10.601,27	10.601,27	10.201,16	159.845,63
CORREIOS MALOTE	4.904,60	1.997,37	2.236,68	2.541,80	1.955,43	2.020,19	2.010,10	1.632,84	926,11	3.531,04	2.288,64	2.288,64	727,43	29.060,87
DIST. CRIST. (GÁS)					148,00	185,00		111,00	111,00	74,00	111,00	111,00	72,00	923,00
ELETPORT TELEFONISTAS	1.864,00	1.864,00	1.864,00	1.864,00	1.864,00	1.864,00	1.864,00	1.864,00	1.864,00	1.864,00	1.864,00	1.864,00	1.864,00	24.232,00
EMBRATEL	407,54	300,69	428,11	469,14	99,11	211,82	157,29	100,86	119,45	171,35	69,20	65,68		2.600,24
GAMMAX														
HILGERT & CIA LUBRIFICANTES														
IMPRESSA NAC ASSINATURA			2.560,00											2.560,00
IMPRESSA NAC PUBLICAÇÕES	2.483,36	1.795,20	2.273,92	2.393,60	1.466,08	329,15			239,36	149,60	897,60	897,60		12.925,47
JAMIL ALUGUEL	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	124.800,00
PRESTA GRA/CGU/RO	5.012,54	5.012,54	5.012,54	5.012,54	5.012,54	5.012,54	5.012,54	5.012,54	5.012,54	5.012,54	5.012,54	5.012,54	5.012,54	65.163,02
PRESTA GRPU	968,70	968,70	968,70	968,70	968,70	968,70	968,70	968,70	968,70	968,70	968,70	968,70	968,00	12.592,40
PVH/SERV.COM. COPEIRAGEM	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	21.580,00
PVH/SERV.COM. LIMP – JARD					11.189,00	11.189,00	11.189,00	11.189,00	11.189,00	11.189,00	11.189,00	11.189,00	11.189,00	100.701,00
RADIOBRÁS														
ROAD				190,40		283,90	317,90	357,00	183,60	275,40	306,00	306,00		2.220,20

SPOA - MISSÃO – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

EMPRESA	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	NOV.	DEZ.	TOTAL
SBR COMPUTADOR	5.870,00	5.870,00	5.870,00	5.870,00	5.870,00	5.870,00	5.870,00	5.870,00	5.870,00	5.870,00	5.870,00	5.870,00	5.870,00	76.310,00
SPI IMPRESSORAS	9.624,00	9.624,00	10.475,25	10.037,40	11.384,85	9.668,70	9.745,20	10.784,10	9.624,00	9.624,00	9.624,00	9.624,00	9.624,00	129.463,50
SOUZA E CARVALHO		6.225,16	528,24	4.187,40		10.516,78		4.064,54	2.094,07	2.095,95	3.145,67	3.145,67	8.078,63	44.082,11
TÉKIOS MANUT. PRED.	3.723,50	3.723,50	3.723,50	3.723,50	3.723,50	3.723,50	3.723,50	3.723,50	3.723,50	3.723,50	3.723,50	3.723,50	3.723,50	48.405,50
TRANSEGURO SEGURANÇA	22.570,90	22.570,90	22.570,90	22.570,90	23.268,42	23.268,42	23.268,42	23.268,42	23.268,42	23.268,42	25.950,81	25.950,81	28.633,20	310.428,94
VIPS TUR GRA/RO				616,26		2.259,18		1.014,04	1.097,46	8.189,28	1.468,08	1.468,08		16.112,38
VIPS TUR CGU/RO			904,04			1.787,08	833,04		4.407,08	2.398,74	68,00	68,00	5.360,16	15.826,14
VIPS TUR GRPU/RO														
VIPS TUR PFN/RO			94,92			1.084,04		2.468,08			1.405,04	1.405,04		6.457,12
VIVO GRA/RO	245,88	169,53	115,98	170,69	253,05	180,03	115,52	187,63	164,21	230,84		51,68	193,40	2.078,44
VIVO CGU/RO	53,59	118,08	57,16	48,90	47,90	58,08	46,95	80,62	53,37	76,86		59,54	156,38	857,43
VIVO PFN/RO	75,16	71,59	107,06	78,04	92,85	114,11	38,03	164,84	168,69	114,98		308,15	349,59	1.683,09
WE TELECON	630,00	630,00	420,00	390,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	7.920,00
MICROLINE						4.512,00	2.880,00	2.880,60	2.880,60	2.880,60	2.880,00	2.880,60	1.920,40	23.714,80
M.R.VIEIRA						677,00	306,00	275,00	223,00	258,00	220,00	220,00	175,00	2.354,00
EDM.CARV.								599,00					725,00	1.324,00

 - **MISSÃO** – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
 Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
 Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
 Telefone: (69) 3217-5600 Fone Fax (69) 3217-5651

EMPRESA	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	NOV.	DEZ.	TOTAL
CORREIOS								50.598,98	10.140,90	7.120,02			17.168,90	85.028,80
JAYME MIGUEL LEDO SILVA										29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	119.000,00
TOTAL	129.610,87	153.661,11	164.649,96	134.284,73	140.583,18	160.957,22	144.908,07	204.862,95	160.284,89	194.109,53	171.053,64	179.007,56	203.998,30	2.141.972,01

Fonte: Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia – GRA/MF/RO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Orçamento e Finanças

A maior parte dos recursos, alocados a esta Gerência, foi direcionado à execução dos contratos administrativos, bem como à realização de serviços técnicos.

Com a intenção de haver um acompanhamento mais seguro em relação aos pagamentos de processos, implantamos no exercício de 2007, juntamente com a colaboração dos Setores envolvidos, demonstrativo de acompanhamento desses processos, permitindo assim visualizar a entrada do documento, sua movimentação e a conclusão da obrigação.

Na busca da melhoria e agilização dos serviços prestados pelo Setor Financeiro, e a necessidade de maior eficiência, efetuamos no prazo de 72 horas, o pagamento de mais de 50% dos processos, outros não obtiveram o mesmo resultado, em virtude de algumas irregularidades no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), falta de recolhimento do ISS/DAM e conta corrente inativa.

O pagamento de concessão de diárias que iniciam em final de semana é restrito aos servidores da Controladoria Geral da União, quando da fiscalização nos municípios do interior do Estado de Rondônia, sendo justificadas no processo de concessão, cumprindo assim, com todos os procedimentos legais conforme manual do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, IN/STN nº 05, de 06 de novembro de 1996. Com base na legislação vigente, os processos empenhados que não foram pagos dentro do exercício, foram inscritos em resto a pagar.

A Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia – GRA/MF/RO, neste exercício de 2007, reafirma a determinação de aprimorar a participação no desempenho, dando continuidade no processo do Planejamento Estratégico 2007-2009 visando alcançar maiores resultados, pautada na produção



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

coletiva e na execução das ações que privilegie o pleno desenvolvimento da nossa Gerência.

Informática

Investimos em sua estrutura básica e operacional, e, obtivemos, em curto prazo, uma racionalidade no fluxo de documentos e informações, como também, facilitamos as nossas atividades, proporcionando as mesmas, maior agilidade. Com a ampliação de novos pontos de rede, a assistência ao servidor/usuário rede foi mais eficaz, e de grande valia, no que diz respeito à melhoria no exercício de suas atividades.

Para Administração Pública, houve uma grande eficiência na redução de cópias, significando diminuição de 63 resmas de papel anual em nosso consumo, e na redução de gastos com os prestadores de serviços, conseguindo eficácia no controle da impressão/documentos, ensejando uma economicidade nas despesas.

Vale ressaltar a dificuldade em operacionalizarmos alguns sistemas em virtude da Unidade Central ter assumido o controle. Observamos também que a falta de treinamento em Excel e Extrator de Dados se evitará o retrabalho, reduzindo o tempo e executando melhor o que nos é proposto.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Comunicação Social

A Assessoria de Comunicação Social desta Gerência realizou em 2007, diversas atividades com o objetivo de auxiliar as áreas, elaborando, editando e disseminando periódicos (informes, folders, cartazes) e outros produtos como fotografias, vídeos e notas de interesse dos servidores, materiais de cunho informativo e social, intermediando, assim, a relação entre a Gerência e seus parceiros/clientes.

Destacamos no exercício de 2007, a criação da Comissão de Eventos, que foi instituída através da Portaria nº 705 de 19 de setembro de 2007, com o objetivo de realizar a festa de confraternização de final de ano, sendo concretizada em 15 de dezembro de 2007 com ampla participação de servidores e familiares. A Comissão de Eventos também participou ativamente da campanha de arrecadação de brinquedos, com todos os servidores Fazendários e clientes colaboradores, sendo recolhido uma quantidade significativa de brinquedos, os quais foram entregues as instituições: Centro Educacional Moleca, Instituto Cultural e ED. André Luiz – (ICEAL), Comunidade Nossa Senhora Rainha da Paz, Creche Madre Teresa de Caucutá, Escola da Vila Princesa – João Afro, Instituição Família Rosseta, Instituição Lar do Bebê e Sociedade Pestalozzi de Porto Velho.

A Coleta Seletiva Solidária implantada nesta Gerência pela Portaria nº 820 de 8 de novembro de 2007, em cumprimento ao Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006, permitiu que entregássemos no encerramento do exercício 560 Kg de papel, copos descartáveis e garrafas pets, para a Associação Unidos pela Vida, localizada no bairro Mariana, zona leste da cidade, tendo como representante legal a animadora Ana Correa da Silva.

Dando prosseguimento as implementações, realizamos a adesão do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública) ensejando a realização da auto-avaliação da GRA/RO, cujo resultado não consideramos satisfatório, motivo pelo qual



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

estamos predispostos a realizar o Plano de Melhoria, assegurando melhor desempenho e o aperfeiçoamento da gestão.

Colocamos em prática a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal e a valorização do servidor, levando a aprendizagem e a transmissão de conhecimento adquirido através de treinamentos, proporcionando a participação de alguns servidores desta Unidade em treinamentos com recursos oriundos da Unidade Central como: PROGORCAM, Encontros, Exercícios Anteriores, Legislação Aplicável aos Militares e Pensionistas, bem como o Ensino à Distância.

O Prêmio Desempenho Funcional por ser um instrumento de valorização e reconhecimento do servidor público federal do Ministério da Fazenda, mereceu um destaque significativo neste exercício, por haver nesta Gerência, um grande número de servidores que tem mais de vinte e cinco anos de efetiva prestação de serviço no setor público.

Ressaltamos que, realizamos essa atividade prazerosamente por ser observado de imediato à satisfação do bem estar dos servidores fazendários e parceiros.

Ouvidoria

Esta Gerência primando pela celeridade/veracidade das informações prestadas aos servidores e aos usuários-cidadãos que se utilizaram desse canal de comunicação, no decorrer do exercício de 2007, foram imediatamente atendidos, tendo seus pleitos solucionados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Serviço Social

Apresentamos as atividades executadas na implantação de ações do Programa BEM VIVER, que na busca do bem estar e da qualidade de vida, proporcionamos um acompanhamento diário através de ginástica, massagem laboral e caminhadas, bem como, campanhas preventivas, assistência social, palestras, filmes educativos e comédias a todos os servidores fazendários.

Com a continuidade do Projeto Formar em nossa Gerência, a educação, como um processo dinâmico precisa estar em plena sintonia com as profundas transformações do mundo globalizado, e nesse sentido, a Gerência Regional de Administração em Rondônia, tem procurado acompanhar esse avanço, oferecendo oportunidade aos seus funcionários objetivando o resgate da auto-estima possibilitando o complemento da escolarização do servidor, abrindo novas possibilidades para os servidores de baixa escolaridade ampliar o acesso ao ensino superior, uma vez que, permitimos o conhecimento e o desenvolvimento humano sustentável. Neste exercício, tivemos a ascensão escolar de alguns servidores.

4. Gestão de programas e ações

As informações referente a este item serão prestadas pela Unidade Central – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

5. Desempenho operacional

A Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia, desenvolve seus trabalhos dentro do Programa de Apoio Administrativo e suas diversas ações executadas neste exercício, abrangem as orientações traçadas pelo novo modelo de Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009, que foram gestadas e implementadas, porque delas decorre importante movimento de mudança de modelo de gestão estratégica da Subsecretaria, especialmente na forma de ações vinculadas aos indicadores de desempenho que serão constantemente mencionados nos relatos das atividades da SPOA: *I) implantação de modelo de Gestão por Competências, II) adesão ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública).*

1- O processo de implantação da Gestão por Competências na Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração/SPOA, que teve início em julho/2007, onde nos meses de setembro e outubro, foram realizadas as oficinas de mapeamento de competências.

As oficinas contaram com a participação de servidores representantes das áreas das unidades centrais (Coordenações-Gerais) e descentralizadas (Gerências Regionais de Administração nos Estados) contando com a participação de servidores da área de Recursos Humanos e Planejamento.

A etapa seguinte, consistiu no Mapeamento das Competências específicas nas áreas funcionais das unidades centrais (conduzida pelo Comitê Gestor de Competências) e nas Gerências Regionais de Administração (conduzida pelos representantes que participaram das oficinas) e teve por objetivo identificar as competências necessárias para a consecução de seus objetivos estratégicos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Nessa etapa, buscou-se a participação e envolvimento de todos os servidores. Isto porque as contribuições das áreas facilitam a definição das entregas que cada área realiza, a fim de contribuir com as competências organizacionais e específicas.

2 - Nos meses de novembro e dezembro, realizamos em nossa Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia, a adesão ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GESPÚBLICA), instituído pelo Decreto nº 5378, de 23 de fevereiro de 2005, dando continuidade aos trabalhos do novo modelo de Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009.

O curso de Auto-avaliação da Gestão Pública (250 pontos) visa capacitar servidores a realizar a auto-avaliação de práticas de gestão no âmbito da Gerência, e a elaborar o respectivo plano de melhoria da gestão, tendo como referencial: o Modelo de Excelência em Gestão Pública seus conceitos e fundamentos preconizados pelo GESPÚBLICA.

Os resultados foram organizados em: *“Painel Gerencial – Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009”*; *“Coleta de Dados – SPOA – Geral – Unidade Central”* *“Coleta de Dados – GRA”*; e *“Registro das Principais Considerações Formuladas pelas Unidades Participantes e Propostas de Continuidade das Ações para os Exercícios 2008 e 2009”*.

O *“Painel Gerencial”* apresenta 23 indicadores por perspectivas, os caracteriza como resultantes ou direcionadores e apresenta suas respectivas metas definidas pela Portaria Nº. 482, de 30 de outubro de 2007, que em 2007 atribuiu metas para apenas 5 indicadores assim definidos:

– *“CL03-número de reclamações recebidas de unidades usuárias”*, *“PR07-número de processos críticos padronizados”*, *“PR08-número de processos críticos automatizados”*, *“PE04-número de projetos de responsabilidade, sócio-ambiental”*, *“FI01-Orçamento*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
 Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
 Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
 Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

realizado/programado”. E para o alcance dos objetivos estratégicos temos os processos de desempenho com 4 indicadores direcionadores, FI03 – “Consumo de energia”, “FI04 – Consumo de água”, FI05 – “Despesa com vigilância”, FI06 – “Despesa com limpeza”.

Indicadores com Definição de Metas para 2007:

O indicador “MV01-Índice médio de cumprimento de metas”, meta de 40%, é medido a partir da consolidação dos resultados de todos os indicadores, portanto, sua apuração é extraída do conjunto de dados e informações de todos os indicadores. O quadro-resumo abaixo, que contempla apenas os indicadores com definição de metas para 2007, apresenta o resultado simplificado obtido da ponderação linear das metas, ou seja, sem determinação de peso ou importância. No quadro-resumo, dos 5 indicadores 3 alcançaram as metas definidas e 2 ficaram abaixo da expectativa. Dessa forma, 3 metas alcançadas representam 60% do total de 5 indicadores. Esse foi o valor inserido como resultado para o índice médio de cumprimento de metas, o que o coloca em situação superior à meta de 40%.

Indicador	Meta 2007	Resultado Alcançado	Observação
MV01-Índice médio de cumprimento de metas	40%	60%	Meta superada
CL03-Número de reclamações recebidas de unidades usuárias	30%	12%	Meta não alcançada
PR07-Nº. de processos críticos padronizados	3	0	Meta não alcançada
PR08-Nº. de processos críticos automatizados	1	1	Meta alcançada
PE04-Nº. de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantados	2	2	Meta alcançada
FI01-Orçamento realizado/programado	95%	100%	Meta superada



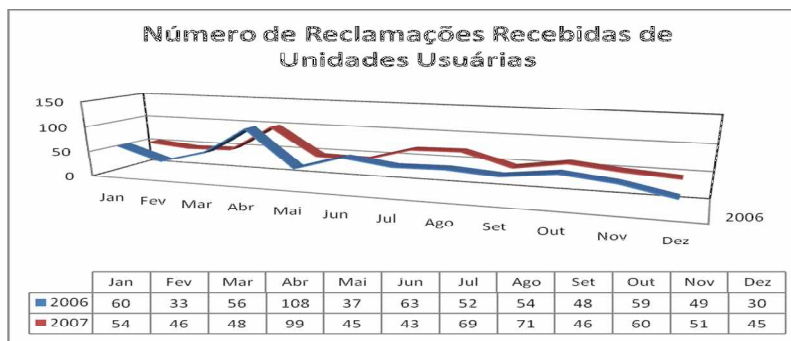
**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

O indicador “CL03-Nº. de reclamações recebidas de unidades usuárias”, meta 30% de redução, cuja medição é obtida da comparação das reclamações recebidas no serviço de ouvidoria do Ministério da Fazenda, em 2006 com as recebidas em 2007, quando consideradas todas as unidades que compõem a SPOA, é possível se verificar que houve uma elevação de 12% no quantitativo de reclamações. Para reverter o crescimento quantitativo de reclamações verificadas, e, ainda, alcançar as metas estabelecidas para 2008 e 2009, 40% e 30%, respectivamente, será necessário um esforço adicional por parte de todas as áreas que compõem a Subsecretaria. Importante observar que a tendência de ampliação do nível de reclamações está diretamente relacionada aos serviços prestados pela SPOA.



O indicador “PR07-Nº. de processos críticos padronizados”, meta de 3 processos padronizados, motivou a promoção de iniciativa institucional de priorizar 3 (três) processos da área de pessoal e 3 (três) processos de logística. Contudo, em função da interrupção temporária dos trabalhos de consultoria, que especialmente subsidiaria a padronização dos processos críticos, não foi possível alcançar a meta estabelecida em 2007. Para os próximos exercícios, 2008 e 2009, metas de 6 e 15 processos críticos



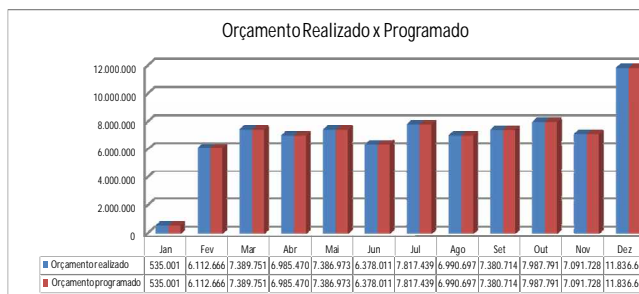
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
 Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
 Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
 Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

padronizados, respectivamente, requererá esforço ainda maior por parte da Subsecretaria para o alcance das metas estabelecidas.

O indicador “PR08-Nº. de processos críticos automatizados”, meta de 1 processo automatizado, teve sua meta alcançada a partir da implantação do “Sistema Gerenciador de Demandas”, que foi priorizado em razão de melhorar o atendimento às Unidades Usuárias dos serviços prestados pela Subsecretaria, e, ainda, por ser base de informação para vários dos indicadores que compõem o Planejamento Estratégico SPOA 2007-2009. O desafio em relação ao aplicativo é ampliar sua disseminação junto às Unidades da SPOA, de forma a que se tenha um melhor atendimento e as informações para monitoramento dos indicadores de desempenho do Planejamento.

O indicador “PE04-Nº. de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantados”, meta de 2 projetos implantados, considerou-se como meta alcançada a partir da implantação dos projetos “coleta seletiva” e “prêmio desempenho funcional”.

O indicador “FI01-Orçamento realizado/programado”, meta de 95% de recursos programados alocados, acompanhado a partir do Sistema SIAFI, pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (COGEF), tiveram por resultado 100% dos recursos alocados (realizados) em todos os meses do ano de 2007, superando, portanto, a meta estabelecida para 2007. O indicador denota principalmente que a Subsecretaria está definindo bem os valores orçamentários, com impactos positivos para o regime de caixa.



Notas:

(1) Os valores constantes das linhas "Orçamento realizado" foram extraídos do SIAFI, mediante consulta da execução orçamentária das UOs 25101 (tesouro) e 25103 (fundaf). Registre-se que os dados referentes às despesas de limpeza/higienização, de telefonia e de vigilância foram apurados tendo como filtro a consulta



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

"PI" (plano interno), por ser mais preciso que o critério calculado na natureza de despesa detalhada (ND). Relativamente à execução das despesas com água/esgoto e energia, não foi observada divergência entre os filtros "PI" e "ND".

(2) O incremento verificado na despesa "Vigilância Ostensiva", em dezembro/2007, foi motivado, principalmente, pelo pagamento das repactuações contratuais ocorridas ao longo do exercício.


CLO3 – A aferição desse indicador é medir a efetividade na instituição, e dentro do exercício todos os registros do Sistema de Ouvidoria, foram respondidos e solucionados a contento.

Ouvidoria

CL03	Número de reclamações recebidas de unidades usuárias											
Coleta de Dados – GRA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Número de reclamações recebidas										1	3	2
Descrição	Medir a quantidade de reclamações recebidas das unidades usuárias sobre os serviços prestados pela SPOA											
Freqüência:	Mensal											
Fonte:	Telefone, serviço de ouvidoria, sistema de controle de demanda, e fale conosco.											

PRO7 - Indicador de efetividade que mede a adoção da plataforma tecnológica, metodológica do Ministério do Planejamento GESPÚBLICA X TECNOLÓGICA, como piloto e teste, iniciativa para modelagem padrão para a SPOA, atribuindo sua medição através de relatório.

Esta Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia aderiu ao programa GESPÚBLICA na segunda quinzena do mês de novembro/2007, obtendo

 - MISSÃO – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
 Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
 Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
 Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

um resultado satisfatório, motivo pelo qual, realizaremos no 1º. Trimestre de 2008, os trabalhos quanto à elaboração do plano de melhoria, assegurando melhor desempenho e aperfeiçoamento da gestão.

Processos críticos padronizados

PR07	Número de processos críticos padronizados											
Coleta de Dados – GRA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Fórmula	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Descrição	Expressar a quantidade de processos críticos padronizados na SPOA											
Freqüência:	Semestral											
Fonte:	Relatório da COGPL											

PR08 – Este indicador mede a efetividade. A meta neste exercício foi padronizada pela Unidade Central, sendo sua aferição feita através de relatórios.

Processos automatizados

PR08	Número de processos críticos automatizados											
Coleta de Dados - GRA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Fórmula	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Descrição	Expressar a quantidade de processos críticos automatizados na SPOA											
Freqüência:	Trimestral											
Fonte:	Relatório da COGTI											

PE04 - Este indicador mede a efetividade no cumprimento da meta, aferido através de relatórios, tendo como ação social: campanhas preventivas, projeto Formar, ginástica e massagem laboral, projeto caminhada com saúde, Prêmio Desempenho Funcional, e como ação ambiental, a Coleta Seletiva Solidária.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
 Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
 Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
 Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

O Projeto denominado “Caminhada com saúde”, surgiu em virtude de ter sido detectado através do acompanhamento de avaliação periódica de aferição da pressão arterial, realizado pelo serviço médico em conjunto com o serviço social, um número elevado de servidores hipertensos e diabéticos, motivo pelo qual, intensificamos nossas campanhas de prevenção e orientação quanto aos cuidados e acompanhamento adequado.

Esta Gerência buscando proporcionar o bem estar e a qualidade de vida do servidor, através do Programa Bem Viver, executou suas ações com afinco e esmero, muito embora, devido à elevada faixa etária de nossos servidores, deixamos muitas das vezes de atingir um excelente resultado. E primando por um melhor resultado em 2008, estamos buscando alternativas/parcerias com instituições especializadas.

Indicador Sócio-ambiental

PE04	Número de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantados											
Coleta de Dados - GRA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Número de projetos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6
Descrição	Caracterizar o desempenho da SPOA no que se refere ao desenvolvimento e implantação de projetos de responsabilidade sócio-ambiental											
Freqüência:	Trimestral											
Fonte:	Relatório da COGRH (elaborado a partir das ações sócio-ambientais – BEM VIVER)											

FI01 – Esta meta mede a efetividade e sua aferição é demonstrada através do SIAFI, tendo como objetivo estratégico a redução dos gastos através do acompanhamento e monitoramento dos indicadores FI03, FI04, FI05 e FI06.

Orçamento realizado/programado

FI01	Orçamento realizado/programado
------	--------------------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Coleta de Dados - GRA		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Fórmula: orçamento realizado/orçamento Programado		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Orçamento realizado		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Orçamento programado		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Descrição	Percentual de realização da programação ajustada (fonte Tesouro) prevista para as despesas com água, energia, telefonia, vigilância e limpeza/higienização.												
Frequência:	Trimestral												
Fonte:	Sistema SIAFI												

FI03 – O indicador efetividade no consumo de energia, demonstra que neste exercício, através do aferimento realizado trimestralmente, buscamos a economicidade de energia, em relação ao exercício anterior, obtendo uma redução de 25% no consumo, o que nos levou ao cumprimento da nossa meta programa, com isso, mantivemos a despesa com energia compatível com a dotação orçamentária programa pela SPOA/MF, mesmo com os aumentos concedidos pela agência reguladora.

Consumo de Energia

FI03	Consumo de energia												
Coleta de Dados - GRA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Fórmula: cons.energia/área em m ²	4474	4147	5308	5224	4855	4721	5171	4894	4974	4808	5012	4232	
Fórmula: cons.energia/servidor	222	206	263	259	241	234	256	243	247	238	249	210	
Consumo de energia (KW/H)	53685	49761	63699	62685	58254	56655	62055	58731	59685	57670	60148	50780	
Área em m ²	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	
Número de servidores	242	242	242	242	242	242	242	242	242	242	242	242	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Descrição	Ajustar as despesas realizadas com o orçamento programado implementando ações para redução do consumo de energia
Frequência:	Trimestral
Fonte:	Relatório COGRL (Sistema de energia)

FI04 – Nesta Gerência não utilizamos o Sistema de Distribuição Público, pois o sistema de abastecimento de água é alimentado por poço artesiano, mesmo assim, se estabeleceu metas de consumo, principalmente na água utilizada pelo sistema de refrigeração do prédio, dentre elas, aferições constantes do controle da temperatura ambiente, mantendo constante a refrigeração do prédio, possibilitando o desligamento alternado dos motores de refrigeração, levando automaticamente a redução de consumo de água e energia.

Consumo de água

FI04	Consumo de água											
Coleta de Dados – GRA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Fórmula: cons.água/área em m ²	408	358	475	625	425	617	617	542	500	375	408	405
Fórmula: cons.água/servidor	20	18	24	31	21	31	31	27	25	19	20	22
Consumo de água (m ³)	4900	4300	5700	7500	5100	7400	7400	6500	6000	4500	4900	5400
Área em m ²	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Número de servidores	242	242	242	242	242	242	242	242	242	242	242	242
Descrição	Ajustar as despesas realizadas com o orçamento programado implementando ações de redução do consumo de água.											
Frequência:	Trimestral											
Fonte:	Relatório COGRL											

FI05 – As despesas com os serviços de vigilância, executados nos prédios da Gerência Regional de Administração e Procuradoria da Fazenda Nacional em Rondônia durante o exercício de 2007, não sofreram alteração no período de janeiro a abril/2007 (findo contrato). Com nova contratação a partir de maio, o custo com o serviço teve um incremento de 3%, e quando houve a necessidade de implantar um novo posto de serviço



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
 Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
 Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
 Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

no novo prédio alocado para a Procuradoria da Fazenda Nacional, esse incremento cresceu para 23,05%.

Despesa com vigilância

FI05	Despesa com vigilância												
Coleta de Dados – GRA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Fórmula: nº de vigilantes/área em m ²	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Número de vigilantes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	16	16	16	
Área em m ²	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	
Descrição	Ajustar as despesas realizadas com o orçamento programado implementando ações de redução do consumo de água												
Freqüência:	Semestral												
Fonte:	Relatório COGRL												

FI06 – O contrato referente a despesa com serviços de limpeza para atender a Gerência Regional de Administração, Procuradoria da Fazenda Nacional e Controladoria Geral da União em Rondônia teve vigência temporária, no período de janeiro a abril/2007, cujos os serviços prestados não atendiam as nossas necessidades, sendo realizado em seguida , novo procedimento licitatório, incluindo a prestação dos serviços de conservação de áreas ajardinadas da Gerência e da Controladoria, onde o valor reduziu ficando abaixo do estabelecido pela IN-Mare nº 18/97, com valores alterados pela Portaria nº I4/SLTI, de agosto de 2006.

Despesa com limpeza

FI06	Despesa com limpeza												
Coleta de Dados - GRA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Fórmula: cons. de serv. De limpeza/área em m ²	804	804	804	804	958	958	958	958	958	958	958	958	
Fórmula: cons. de serv. de limpeza/nº de servidores	39	39	39	39	46	46	46	46	46	46	46	46	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
 Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
 Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
 Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Consumo de serv. de limpeza	9390	9390	9390	9390	11189	11189	11189	11189	11189	11189	11189	11189
Área em m ²	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Número de servidores	242	242	242	242	242	242	242	242	242	242	242	242
Descrição	Ajustar as despesas realizadas com o orçamento programado implementando ações de redução do consumo de água											
Frequência:	Semestral											
Fonte:	Relatório COGRL											

6. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica a esta Unidade.

7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal

Não se aplica a esta Unidade.

8. Operações de fundos

Não se aplica a esta Unidade.

9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007)

Anexo A – Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

Não houve ocorrência de tomadas de contas especiais no exercício de 2007.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
 Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
 Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
 Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

Não houve ocorrência de ocorrências dessa natureza no exercício de 2007.

Anexo C - Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

Cartão de crédito cooperativo

2005	2006	2007
5395,91	5.806,01	8.219,83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
 Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
 Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
 Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Cartão de crédito cooperativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura em 2007

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Garrafão vazio de água mineral 20lts N.F 001925	Substituir garrafão quebrado	Rômulo Lins Cavalcante filho	120,00
Resina acrílica 6 galão N.F 038.696	Pintura e conservação dos pilares da GRA/MF	Rômulo Lins Cavalcante filho	167,00
Bateria 9.0 V. Alcalina C.F. 02623	Para utilizar no microfone do auditório da GRA/MF	Rômulo Lins Cavalcante filho	21,80
Palha de aço assolan N 0 P, Bandeja Atlas p/ pintura, Escova de aço, Lixa d' água	Pintura e conservação do prédio	Rômulo Lins Cavalcante filho	51,00
Broxa N.F. 04069			
Envelope carta, Cola super bond N.F. 0056	Para atender comunicação social	Rômulo Lins Cavalcante filho	10,60
Tampa diazed 25 A			
Fusível diazed 20 A N.F. 001429	Para substituir os queimados	Rômulo Lins Cavalcante filho	17,80
Garrafas Térmica N.F. 19287	Substituir as Garrafas quebradas	Rômulo Lins Cavalcante Filho	59,70
Jarra Plástica, Caneca alumínio, coador p/ café, Faca p/ cozinha N.F. 1749	Para atender a copa da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	73,00
Flanela p/ limpeza N.F. 2751	Para atender a copa da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	19,44
Rolo c/ cabo 23 cm N.F. 4095	Para manutenção de bens imóveis da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante filho	23,40
Terra Preta N.F. 16000	Para manutenção do Jardim da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante filho	70,00
Rebobinagem e embuchamento da bamba do poço artesiano. N.F. 2472	Conserto da Bomba do poço artesiano da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	604,18
Serviço prestado em uma TV 21 Toshiba N.F.1211	Para atender a central de atendimento da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	114,93
Serviço de conserto de fragmentadora de papel N.F. 2800	Para atender o Gabinete da Gêrencia da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	76,93
Visita Técnica e Serviço de reparo na cadeira odontológica N.F1101	Para atender gabinete odontológico	Rômulo Lins Cavalcante Filho	53,18
Troca de segredo de fechadura, cópia de chave tetra N.F.0069	Para atender as necessidades da GRPU/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	89,28
Serviços de manutenção aparelho Fotopolimerizador. N.F1106	Para atender Gabinete odontológico	Rômulo Lins Cavalcante Filho	53,18
Porta compensado 210x70, seladora, bonfa, lixa massa, thinner, rolo Atlas, N.F. 22628,	Substituição da porta do banheiro da CGU/RO, encontra-se corroída por cupim e soltando as dobradiças.	Rômulo Lins Cavalcante Filho	59,19
Fita isolante, tingidor universal N.F.3796	Para atender conserto no banheiro da CGU/RO.	Rômulo Lins Cavalcante Filho	10,00
Fita corretiva, N.F. 12348	Para atender o setor de aposentadoria da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	16,83
Fita p/ máquina IBM, fita corretiva lift off. N.F. 26078	Para atender o setor de aposentadoria da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	54,90
Bucha p/ fixação, Rolo espuma, p/ pintura, parafuso auto atar N.F.36114	Para atender o setor de aposentadoria da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	10,00
Bandeira nacional N.F3719	Substituir a antiga por estar desgastada ao longo do tempo.	Rômulo Lins Cavalcante Filho	75,72
Joelho, luva, veda rosca, interruptor, fio, reator. N.F.22849	Para reparo no prédio da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	71,14
Thiner, joelho, conector N.F.22872	Pequenos reparo, elétrico e hidráulico no prédio da GRA/MF/RO.	Rômulo Lins Cavalcante Filho	9,74



SPOA - MISSÃO – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Crachá p/ identificação, papel granito, papel vergê, papel linho N.F.6929	Atender treinamento da Polícia Militar do Ex-Território	Rômulo Lins Cavalcante Filho	50,00
Filtro de linha N.F. 011005	Atender treinamento da Polícia Militar do Ex-Território	Rômulo Lins Cavalcante Filho	52,00
Fonte FHP 340 N.F.3988	Atender treinamento da Polícia Militar do Ex-Território	Rômulo Lins Cavalcante Filho	65,00
Lâmpada eletrônica N.F.8884	Para atender a recepção da portaria da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	70,00
Bandeja plástica, fita crepe, pilha, luva, adaptador interno N.F. 038381	Para atender a manutenção no prédio da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	87,00
Extensão c/ 04 tomadas N.F. 150698	Para atender o setor de informática	Rômulo Lins Cavalcante Filho	20,29
Ripão 1x3 x 6m, N.F.500	Substituir as peças que está em má conservação, no prédio da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	30,00
Jogo de dobradiças N.f.1089	Para atender a manutenção no prédio da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	6,00
Canaleta, cabo, flexível, disjuntor mono 20 a, miguêlão duplo, bucha, parafuso, lona lâmpadas fluorescente 40 w N.F.8406	Para atender a manutenção no prédio da GRA/CGU/ e GRPU/RO.	Rômulo Lins Cavalcante Filho	154,27
Espátula média e pequena p/ parede, N.F.523627	Para atender a manutenção no prédio da GRA e CGU/RO.	Rômulo Lins Cavalcante Filho	20,10
Interruptor simples N.F.151201	Para atender reparo elétrico no prédio da PFN/RO.	Rômulo Lins Cavalcante Filho	23,78
Fonte 12 V 500 MA N.F 3982	Para atender o setor de protocolo da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	32,00
Fita para impressora epon MX N.F5649	Para atender o setor de transporte da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	25,00
Fita crepe, lixa massa 80,100,150, torneira plástica, N.F.4796	Para atender a manutenção no prédio da GRA/MF/RO/CGU/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	77,00
Detergente amoníaco N.F. 20161	Para atender a GRA/MF na área de limpeza.	Rômulo Lins Cavalcante Filho	63,20
Índice telefônico N.F. 1747	Para atender o gabinete da GRA/MF	Rômulo Lins Cavalcante Filho	25,16
Capa pp/pvc 0,30 a4/ ofício envelope branco 90/m² convite 162x229 N.F. 15121	Para atender o setor de transporte da GRA/MF	Rômulo Lins Cavalcante Filho	153,00
Cadeado 30mm, 40mm parafuso mad.fenda 36,8x40 Porta cadeado 114mm.N.F40468	Para atender manutenção de bens imóveis da GRA/MF	Rômulo Lins Cavalcante Filho	57,50
Disquete 3 1/2 HD emtec Caneta bic escrita fina N.F. 12250	Para atender setor de informática e financeiro da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	121,20
Carregador com 4 baterias N.F 1928	Para atender o setor de comunicação social da GRA/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	138,00
Vidro comun float. Incolor 4mm N.F. 3694	Para substituir o vidro quebrado da mesa do gabinete da gerencia.	Rômulo Lins Cavalcante Filho	55,00
Bateria 12v para controle N.F.11258	Para atender a central de atendimento na GRA/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	27,50



SPOA - MISSÃO – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Garrafa térmica, xicaras, copos, panelas, suporte para copo e jarras. N.F. 018708	Para atender a copa da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	450,00
Envelope Kraft, papel Kraft, etiqueta adesiva, pasta cristal e fita adesiva. N.F.28503	Para atender as necessidades da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	798,10
Extensão f. Line p/ 4 tomadas NF.009034	Para atender as necessidades da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	105,00
Cabo flexível, caixa iriel, tomada iriel, disjuntor soprano, canaleta iriel, extensão danevan NF. 0152086	Para atender as necessidades da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	291,69
Grampeador, bloco auto adesivo, agenda, pasta Az, anote e cole, borracha branca. NF.0027310	Para atender as necessidades da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	590,00
Jg.xicara, jg. Mantimento, bule, caneca, prato, suporte para café, suporte para água, enfeite para bolo (laço corrente) N.F.19117	Para atender as necessidades da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	300,00
Papel cartão, papel vegetal, lápis c/borracha NF.0026101	Para atender as necessidades da GRA/RO	Carlos Augusto Correa	23,00
Pincel, abrac., bucha, parafuso NF.0033085	Para atender as necessidades da GRA/RO	Carlos Augusto Correa	7,85
Caixa de descarga, tubo p/ caixa de descarga, espude p/ vaso, eng. PVC, NF. 0035086	Para atender Para atender setor de transporte GRA e GRPU/RO	Carlos Augusto Correa	27,22
Flanela 30x40, bom ar NF.219266	Para atender Para atender setor de transporte GRA e GRPU/RO	Carlos Augusto Correa	34,28
Fechadura NF. 033144	Para atender o almoxarifado/GRA/RO	Carlos Augusto Correa	26,00
Envelope 18x25 NF.0011597	Para atender o setor de orçamento e finanças/GRA/RO	Carlos Augusto Correa	14,00
Envelope kraft, chaveiro NF.0010203	Para atender o setor de orçamento. e finanças/GRA/RO	Carlos Augusto Correa	40,50
Caixa sobre por, canaleta, adesivo, conexão para joelho, tubo de PVC, conexão plug. Torneira para lavatório, interruptor, lâmpada de 45 w, conexão luva, fita isolante, broca NF. 0194368	Para atender GRA, PFN e GRPU-RO	Carlos Augusto Correa	123,21
Cone de sinalização N.F.37188	Para atender as necessidades da GRPU/RO	Carlos Augusto Correa	134,40
Torneira p/ lavatório, registro C50 N.F.90176	Para atender manutenção de bens imóveis da GRA/MF	Carlos Augusto Correa	180,63
Niple galvanizado, veda rosca N.F.2922	Para atender manutenção de bens imóveis da GRA/MF	Carlos Augusto Correa	27,00
Válvula p/ cisterna N.F.037362	Para atender manutenção de bens imóveis da GRA/MF	Carlos Augusto Correa	25,00
cimento, joelho, araldite N.F.23260	Para atender manutenção de bens imóveis da GRA/MF	Carlos Augusto Correa	21,56
Fechadura soprano N.F. 4218	Para atender manutenção de bens imóveis da GRA/MF	Carlos Augusto Correa	16,00
Flanela para limpeza N.F. 2137	Para atender as necessidades da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	15,00
Encadernação N.F. 16097	Para atender as necessidades da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	93,00
Óleo diesel N.F. 5777	Para atender as necessidades da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	92,25



SPOA - MISSÃO – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Óleo diesel e troca de Óleo N.F.0001	Para atender as necessidades da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	146,00
Óleo diesel N.F. 2076	Para atender as necessidades da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	100,00
Etiqueta N.F. 40056	Para atender as necessidades da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	21,80
Área e cimento N.F. 255	Para atender as necessidades da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	49,00
Suporte de parede N.F.19043	Para atender as necessidades da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	35,00
Fita Epson N.F. 0010	Para atender as necessidades da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	41,70
Conector F.75, Fio rígido N.F.43116	Para atender as necessidades da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	22,00
Um par de placa oficial N.F.5017	Para atender as necessidades da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	50,00
Cola 10 e 40 grama N.F.8934	Para atender as necessidades da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	40,06
Serviços de mão de obra N.F.3211	Para atender o carro da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	120,00
Jg. Chave fixa 128x8m, jg. Chave Philips, ch. Fenda, lubrificante 300ml NF. 00104368	Para atender despesas administrativa de pequeno vulto da CGU/RO	Maria Iranilde P. Vargas	132,00
Cx. fame tom. trip. Disj., cx. Fame tom. 2p+t disj. Placa piso 4x2 tomada fame 2p, tomada iriel sx 3p 20amp. NF.00150694	Para atender despesas administrativa de pequeno vulto da CGU/RO	Maria Iranilde P. Vargas	104,21
Mouse ótico, filtro de linha N.F.19273	Para atender despesas administrativa de pequeno vulto da CGU	Maria Iranilde P. Vargas	77,00
Ventilador yate – loon NF. 0000201	Para atender despesas administrativa de pequeno vulto da CGU	Maria Iranilde P. Vargas	140,00
Pen drive 1gb NF.021264	Para atender despesas administrativa de pequeno vulto da CGU	Maria Iranilde P. Vargas	324,00
TOTAL			8.200,72



SPOA - MISSÃO – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
 Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
 Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
 Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Cartão de crédito cooperativo: série histórica dos saques efetuados

2005	2006	2007
4.064,43	7.380,44	7.059,68

Cartão de crédito cooperativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Telha maxplce N.F.1592	Substituição das telhas quebradas	Rômulo Lins Cavalcante filho	280,00
Envelope p/ CD, CDRW, CDR C/ CAPA NF.22571	Para atender o setor de informática	Rômulo Lins Cavalcante filho	53,00
Grampo 23x13, grampo 23x08, grampo 23x10 N.F.13502	Para atender o setor de almoxarifado	Rômulo Lins Cavalcante filho	27,00
Remoção e reinstalação de mola hidráulica NF. 000076	Regulagem das portas do auditório da GRA?MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante filho	130,00
Serviço de confecção de nipo N.F.1350	Para atender a GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante filho	60,00
Transformador circuito integrado diodo de potencia,varistor fusivelN.F.142	Para manutenção da central telefônica da GRA/MF/RO	Rômulo Lins Cavalcante filho	290,00
Controle remoto p/ portão N.F. 00006	Para abertura e fechamento do portão eletrônico da GRA/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	115,00
Butox N.F. 22010	Para atender a area de jardinagem da GRA/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	9,00
Etiqueta adesiva digitada N.F. 00259	Para atender o setor de arquivo da GRA/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	198,90
Serviço de manutenção de ar condicionado N.F. 02552	Para atender a sala de informática da PFN/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	50,00
Serviço de limpeza no ar condicionado N.F. 3856	Para atender a sala do serpro	Rômulo Lins Cavalcante Filho	50,00
Serviço de concerto do portão N.F. 0120	Para atender a GRPU/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	105,00
Lavagem e esterilização de jaleco N.F. 007265	Para atender o setor medico da GRA/RO	Rômulo Lins Cavalcante Filho	96,00
Café N.F. 0003249	Para atender a copa da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	19,50
Café união, avental N.F.03240	Para atender a copa da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	10,90
Interrupitor, mangueira, disjuntor 30A disjuntor 40A N.F. 001178	Para atender a manutenção de bens imóveis da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	209,26

- **MISSÃO** – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Lâmpada fluorescente 40V N.F. 010087	Para atender a manutenção de bens imóveis da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	207,50
Disquete 3,5 e CD-RW N.F. 00261	Para atender a PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	304,74
Serviço de encadernação NF. 00429	Para atender a PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	200,00
Serviço de manutenção hidráulica NF.00113	Para atender a manutenção de bens imóveis da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	228,00
Serviço de revisão da parte elétrica NF.0114	Para atender a manutenção de bens imóveis da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	300,00
Concerto de not book NF. 00422	Para atender as necessidades da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	120,00
Remanejamento e instalações de ramais telefônicos NF. 0621	Para atender as necessidades da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	330,00
Serviço de copia xerográfica NF.0049995	Para atender as necessidades da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	15,00
Serviço de copia xerográfica NF. 0049928	Para atender as necessidades da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	25,00
Custas judiciais 3ª vara civil comarca Vilhena	Pagamento de custas judiciais	Julia Maria Couto Muniz Cruz	15,00
1ª vara da comarca de Juina/MT	Pagamento de custas judiciais	Julia Maria Couto Muniz Cruz	15,00
Serviço de encadernação NF.51771	Para atender as necessidades da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	20,00
Serviço de revisão e manutenção NF.00179	Para atender a manutenção de bens imóveis da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	360,00
2ª vara de Amambai/MT	Custas judiciais	Julia Maria Couto Muniz Cruz	108,54
Revisão na parte elétrica NF.0187	Para atender a manutenção de bens imóveis da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	160,00
Serviço de encadernação NF. 00484	Para atender as necessidades da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	27,00
Serviço de encadernação NF.00048	Para atender as necessidades da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	106,69
Vara única S. Gabriel do Oeste/MT	Pagamento de custas judiciais	Julia Maria Couto Muniz Cruz	73,02
Café açúcar, copo descartável N.F. 0003	Para atender as necessidades da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	200,31
Lâmpada fluorecente e reator NF.00254	Para atender as necessidades da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	390,00
Garrafão vazio p/água mineral, Água mineral NF. 00001003	Para atender as necessidas da PFN/RO	Julia Maria Couto Muniz Cruz	123,00
Coroa de flores média N.F. 3558	Para atender o gabinete da GRA/MF/RO	Carlos Augusto Correa	94,00

 - **MISSÃO** – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA**

Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO

Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br

Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Bobina de senha com 2000 numeros N.F . 7910	Para atender a central de atendimento da GRA/MF/RO	Carlos Augusto Correa	138,00
Placa multi I/O serial N.F 846	Para atender a central telefônica da GRA/MF/RO	Carlos Augusto Correa	200,00
Óleo lubrificante spray, fenda 3/16, fanda 1/4 N.F.27831	Para atender despesas de caráter administrativo de pequeno vulto.	Debrandino Semão da Silva	20,00
Carimbo de madeira N.F.4193	Para atender despesas de caráter administrativo de pequeno vulto.	Debrandino Semão da Silva	10,00
Presilha de arquivo N.F.115	Para atender despesas de caráter administrativo de pequeno vulto.	Debrandino Semão da Silva	50,00
Carga de tinta hp 29 A N.F 2916	Para atender despesas de caráter administrativo de pequeno vulto.	Debrandino Semão da Silva	20,00
Etiqueta branca 297x210 N.F.1342	Para atender despesas de caráter administrativo de pequeno vulto.	Debrandino Semão da Silva	8,50
Suporte p/ cortina N.F.3676	Para atender despesas de caráter administrativo de pequeno vulto.	Debrandino Semão da Silva	31,50
Tinta preta HP 270 N.F.2980	Para atender despesas de caráter administrativo de pequeno vulto.	Debrandino Semão da Silva	20,00
Escorredor, talheres, espátula, porta talheres ,abridor, lixeira leiteira, copo N.F. 22689	Para atender despesas de caráter administrativo de pequeno vulto.	Debrandino Semão da Silva	104,20
Durepox N.F. 670	Para atender despesas de caráter administrativo de pequeno vulto.	Debrandino Semão da Silva	3,50
Taxas de vistoria, confecção de placa da caminhonete NDF8441	Para atender regularização dos carros da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	172,28
Taxas de seguro obrigatório da caminhonete placa NDF 8441	Para atender regularização dos carros da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	85,91
Taxas de bombeiro caminhonete placa NDF 8441	Para atender regularização dos carros da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	10,15
Confecção de 04 pes p/ armário N.F.0002	Para atender despesas de caráter administrativo de pequeno vulto.	Debrandino Semão da Silva	120,00
Adesivo NF. 1652	Para atender despesas de caráter administrativo de pequeno vulto.	Debrandino Semão da Silva	50,00
Conserto de pneu do bico s/câmara NF. 002157	Para atender o carro da CGU/RO	Debrandino Semão da Silva	30,00
Tinta color 49° NF.3289	Para atender despesas de caráter administrativo de pequeno vulto.	Maria Iranilde P. Vargas	30,00
Chave de teste, parafuso com bucha NF. 2315	Para atender despesas de caráter administrativo de pequeno vulto	Maria Iranilde P. Vargas	10,00
Protetor de CD. NF.10410	Para atender as necessidades da CGU/RO	Maria Iranilde P. Vargas	28,80
Bola p/ crachá NF. 0054	Para atender as necessidades da CGU/RO	Maria Iranilde P. Vargas	9,00
Conector RJ 45 NF. 001439	Para atender as necessidades da CGU/RO	Maria Iranilde P. Vargas	15,00
Grampo trilho chaparral, lápis preto NF.0012322	Para atender as necessidades da CGU/RO	Maria Iranilde P. Vargas	127,04
Adesivo 60/30 NF. 001749	Para atender as necessidades da CGU/RO	Maria Iranilde P. Vargas	220,00
Devolução de GRU			419,44
Totais			7.059,68



SPOA - MISSÃO – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Anexo D – Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TCU

Acórdão no. 621/2007 – TCU - 1ª. Câmara - OFÍCIO nº 1022/2007-TCU-SEFIP, de 29 de março de 2007– solicita adoção de providências pertinentes, em relação a Arinda Guarin de Souza Oliveira (CPF 025.899.312-04), Lucilia Maria de Souza (CPF 052.104.532-00), Maria Raimunda do Nascimento (CPF 037.146.912-00) e Pedro Maciel de Oliveira (CPF 084.661.492-87), referente a GDATA.

RECOMENDAÇÃO

Item 9.1 – considerar ilegais as concessões de aposentadoria e recusar os registros dos atos das referidas servidoras;

Item 9.4.1 – dar ciência no prazo de quinze dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais;

Item 9.4.2 – fazer cessar no prazo de quinze dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais;

Item 9.5 – esclarecer a unidade jurisdicionada que as concessões consideradas ilegais poderão prosperar mediante emissão de novos atos livres da irregularidade apontada;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Regularizamos no sistema SIAPE o valor da gratificação para a proporcionalidade, e conseqüentemente encaminhamos os novos atos através do Ofício nº



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

544/2007/GAB/GRA/MF, de 27/04/2007 ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União informando do cumprimento do disposto no referido acórdão.

Acórdão no. 2388/2006 – Plenário - TCU - OFÍCIO nº 605/AUDIR/SRH/MP, de 23 de agosto de 2007 - trata-se de servidores ocupantes de cargo da carreira de magistério, submetido ao regime de trabalho de dedicação exclusiva, como outro vínculo remuneratório.

RECOMENDAÇÃO

Letra “b” – Determina a SRH/MPOG, órgão gestor do Sistema SIAPE e do Sistema SIPEC, que no prazo de 90 (noventa) dias coordene as ações a serem tomadas pelos órgãos de recursos humanos listados no relatório de fls. 14/165 no sentido de:

- 1) Convocar os servidores listados no citado relatório para, no prazo de 20 (vinte) dias, fazerem opção pelo regime de dedicação exclusiva em que estão investidos ou o outro cargo público de que são titulares, se ainda permanece a situação de acumulação, tornando sem efeito a dedicação exclusiva, em caso de opção pelo outro cargo público; caso a situação de acumulação não mais perdure, a comprovação deverá ser solicitada junto ao outro órgão em que o servidor mantém ou mantém vínculo.
- 2) Levantar os valores indevidamente pagos a título de dedicação exclusiva, durante o período da acumulação com o outro cargo ou emprego público, devendo os servidores ressarcir as importâncias, na forma do art. 46 da Lei no. 8112/90.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- Os servidores foram convocadas para manifestarem opção, conforme determina a legislação vigente, evitando o recebimento da gratificação de Dedicção Exclusiva com outro vínculo remuneratório.

Da relação de 38 (trinta e oito) servidores na situação apontada, 14 (quatorze) fizeram a opção pela permanência do regime de Dedicção Exclusiva, apresentando nesta GRA-RO o pedido de exoneração do outro órgão, os demais não se manifestaram, em virtude da dilação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, constante do Acórdão n. 1983/2007 – Plenário-TCU, de 29 de agosto de 2007, que encerrou em 25/02/08, e a partir de então, providenciaremos os processos de reposição ao erário.

Acórdão no. 1843/2006 – TCU - 1ª. Câmara - OFÍCIO nº 664/AUDIR/SRH/MP, de 30 de agosto de 2007 – trata-se de pensões prevista no parágrafo único do artigo 5º. da Lei no. 3373/58 (filha maior solteira sem cargo público), com acumulação de cargo público, em outros entes da esfera federal, estadual e municipal.

RECOMENDAÇÃO

Item 9.2.1 – a forma mais rápida, propondo prazo para ser providenciada a suspensão dos benefícios listados as fls. 1/361, vol. 1.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- As beneficiárias foram convocadas para dá ciência da perda do benefício, conforme determina a legislação vigente. Diante disto, providenciamos a exclusão em folha de pagamento do mês de outubro/07, das 06 (seis) beneficiárias constantes da relação, bem como, a retificação do grau de parentesco de filha maior solteira para viúva da beneficiária JOANICE DA SILVA NASCIMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

- Encaminhado Ofício nº 1373/RHPEN/GAB/GRA/MF, de 3 de outubro de 2007 ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União informando do cumprimento do disposto no referido acórdão.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Unidade jurisdicionada responsável pela apresentação das contas: Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia – GRA/MF/RO

Relatório nº.: 189997

2 GESTÃO FINANCEIRA

2.1 SUBÁREA - RECURSOS DISPONÍVEIS

2.1.1 ASSUNTO - SUPRIMENTO DE FUNDOS ROTATIVOS

2.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (041)

FRACIONAMENTO DE DESPESA CARACTERIZADO NA UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - REINCIDÊNCIA

RECOMENDAÇÃO: 001

Efetuar a orientação aos supridos em relação aos limites máximos permitidos para cada objeto de despesa de acordo com a Portaria MF nº 95 de 19/04/2002 de forma a evitar a ocorrência de dispêndios em valores superiores aos permitidos.

RECOMENDAÇÃO: 002

Promover melhorias em seus controles, de forma a detectar as possíveis impropriedades no uso de recursos concedidos por meio de suprimento de fundos, quando da aprovação da Prestação de Contas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

RECOMENDAÇÃO: 003

Realizar, para os próximos exercícios, um planejamento orçamentário mais realista em relação às necessidades da Procuradoria da Fazenda Nacional em Rondônia, evitando, assim, a reincidência da falha apontada.

Providências Implementadas

Conforme recomendações foram implementadas um controle dos suprimentos de fundos, onde houve um resultado satisfatório. Haja vista a prestação do último Suprimento onde não contou nenhuma falha, foi 100% eficiente.

2.1.2 ASSUNTO - Cartão de Pagamento do Governo Federal

2.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (036)

AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS PARA A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE SAQUE EM ESPÉCIE EM SUPRIMENTO DE FUNDOS POR MEIO DO CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

RECOMENDAÇÃO: 001

Juntar aos processos a justificativa elaborada pelo ordenador de despesas, quando da concessão de suprimento de fundos mediante cartão de pagamento do governo federal na modalidade saque.

RECOMENDAÇÃO: 002

Juntar aos processos de prestação de contas a justificativa formulada pelo suprido quando do uso do CPGF na modalidade saque, em razão das aquisições terem sido realizadas em estabelecimentos que não pertencem à rede afiliada do cartão corporativo do governo federal ou da ocorrência de qualquer outra situação impeditiva da modalidade fatura.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Providências Implementadas

Foram orientados os supridos, que apresentarão as devidas justificativas quando se fizerem necessárias diante da utilização do Suprimento de Fundo.

2.1.2.2 CONSTATAÇÃO: (037)

EXTRAPOLAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PARA CADA OBJETO DE DESPESA NO USO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR MEIO DO CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

RECOMENDAÇÃO: 001

Efetuar a orientação aos supridos em relação aos limites máximos permitidos para cada objeto de despesa de acordo com a Portaria MF nº 95 de 19/04/2002 de forma a evitar a ocorrência de dispêndios em valores superiores aos permitidos.

RECOMENDAÇÃO: 002

Promover melhorias em seus controles, de forma a detectar as possíveis impropriedades no uso de recursos concedidos por meio de CPGF, quando da aprovação da Prestação de Contas.

RECOMENDAÇÃO: 003

Realizar, para os próximos exercícios, um planejamento orçamentário mais realista em relação às necessidades da Procuradoria da Fazenda Nacional em Rondônia, evitando, assim, a reincidência da falha apontada.

Providências Implementadas

Foram repassadas as orientações aos supridos quanto aos limites máximos permitido para cada objeto de despesa, bem como, disponibilizamos toda a legislação com explicação e exemplificação aos mesmos, das quais já obtivemos êxito na empreitada.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

2.2 SUBÁREA - RECURSOS EXIGÍVEIS

2.2.1 ASSUNTO - FORNECEDORES

2.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (051)

ATESTO DE NOTAS FISCAIS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO

RECOMENDAÇÃO: 001

Verificar a data da AIDF chancelada no rodapé da nota fiscal de serviços quando do seu atesto, certificando-se de sua validade.

RECOMENDAÇÃO: 002

Proceder à devolução da nota fiscal a contratada, caso esta não tenha observado todos os requisitos obrigatórios previsto no Regulamento ISSQN, quando da emissão dos documentos fiscais.

RECOMENDAÇÃO: 003

Adotar, no que for cabível, procedimento similar quando se tratar de atesto de NF's atinentes a operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, cujas AIDF's são de competência dos Fiscos Estaduais.

Providências Implementadas

Foram feitos os procedimentos conforme recomendação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

2.2.1.2 CONSTATAÇÃO: (054) IMPROPRIEDADES NAS LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS

RECOMENDAÇÃO: 001

Fazer gestão junto às empresas de CNPJ N^{os} 01.966.375/0001-73 e 02.282.245/0001-84, a fim de obter o ressarcimento dos valores pagos a maior, em razão das retenções terem sido realizadas com percentual inferior ao estabelecido na Instrução Normativa SRF n^o. 480/2004, posteriormente alterada pela IN SRF n^o. 539/2005.

RECOMENDAÇÃO: 002

Anexar aos processos de pagamento a consulta ao SICAF, e, se esse estiver vencido, solicitar da contratada a documentação comprobatória da regularidade fiscal (certidões do INSS, FGTS e PFN/SRF).

RECOMENDAÇÃO: 003

Juntar aos processos de pagamento a consulta à transação "CONCREDOR", certificando a situação da empresa, no tocante à opção pelo Simples.

Providências Implementadas

Pagamento a maior – A Empresa citada fez a devida devolução do valor pago a maior aos cofres da União através de GRU – recolhido em 09/05/2007, o qual já foi observado por esta CGU/RO na época devida. Quanto as demais recomendações, estamos seguindo à risca com o intuito de não mais errarmos.

Ausência de SICAF ou SICAF vencido – Foi feito um controle das falhas mediante maior atenção na análise da documentação devida.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Retenção de Contribuições Federais – Foi contatado o responsável da Empresa CNPJ nº 02.282.245/0001-84–Presta Const. E Serv.Ltda, através de Ofício que nos autorizou o devido desconto no ato do pagamento de suas faturas. De imediato foi recolhido em 12/12/2007 através dos doc. 2007GP9000096 e 2007DF9000607.

Quanto ao CNPJ 01.966.375/0001-73-Alessandra Rejane Pereira de Souza, ainda não foi possível contatarmos para que seja providenciado o ressarcimento. Estamos praticando o índice de 9,45% nos devidos recolhimentos.

Retenção previdenciária – Foi contatado via telefone com os responsáveis da Copiadora Roriz Ltda.-22.882.427/0001-01, nos foi explicado que era enviada Guia de Recolhimento do INSS do mês anterior, haja vista que eles tem até o dia 10 do mês subsequente para o devido recolhimento. Em análise constatamos as devidas Guias. Se praticarmos o devido desconto como sugerido iremos penalizar o contribuinte com recolhimento duplo.

Consulta ao Concredor – Criamos o hábito de fazer constar no processo de pagamento, a consulta à transação CONCREDOR.

3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1 SUBÁREA - MOVIMENTAÇÃO

3.1.1 ASSUNTO - QUANTITATIVO DE PESSOAL

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos a unidade que encaminhe o assunto à Secretaria de Recursos Humanos do MPOG. Solicitando desta, uma análise pormenorizada da situação de enquadramento funcional desses servidores.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

RECOMENDAÇÃO: 002

Tendo em vista o alto percentual de inconsistências identificadas na análise realizada, recomenda-se que a Unidade proceda a revisão geral nos enquadramentos efetuados para os servidores ocupantes do cargo de professores de 1º e 2º Grau do Ex-Território Federal de Rondônia, a fim de se avaliar a compatibilidade entre a Classe ocupada à época do enquadramento e os respectivos requisitos legais e os respectivos impactos na posição da carreira (Classe/Padrão) ocupada atualmente pelo servidor.

Providências Implementadas

Atendendo as recomendações da CGU-RO, formalizamos o processo de no. 10292.000269/2008-77 – NILZA DE SOUZA ALVES e Outros, onde estaremos encaminhando ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, afim de emitir parecer conclusivo sobre o assunto em tela.

3.1.2 ASSUNTO - PROVIMENTOS

3.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (056)

DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU N.º 44/2002 - ATOS DE APOSENTADORIA E ATOS DE PENSÃO - REINCIDÊNCIA

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos à Unidade que observe o prazo de sessenta dias da publicação dos atos no D.O.U. para cadastramento no SISAC conforme determina o inciso I do Art. 8º da IN TCU nº 44 de 02 de outubro de 2002.

Providências Implementadas

Esta Unidade regularizou a inclusão no SISAC dos processos de aposentadoria e pensão. Portanto, estamos cumprindo a IN TCU no. 44 de 2 de outubro de 2002.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

3.2.1.2 CONSTATAÇÃO: (008)

CESSÃO DE SERVIDORES EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO - REINCIDÊNCIA

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos à Unidade que providencie a regularização das cessões efetuadas em desacordo com a legislação no sentido de providenciar por meios administrativos e/ou legais o ressarcimento dos valores referentes às remunerações dos servidores cedidos de forma imprópria.

RECOMENDAÇÃO: 002

A Unidade deve determinar o retorno à origem dos servidores cedidos de forma irregular por meio de notificação pessoal.

Providências Implementadas

Tendo em vista, que os servidores constantes da relação de auditoria, foram cedidos com ônus para o órgão cedente, com base na Lei Complementar 41/81, além do que existe o despacho exarado pela SRH/MPOG de 27 de outubro de 2006 no processo no. 04500.004680/2003-10 que ressalta que servidores dos Extintos Territórios Federais, são cedidos com fundamento em legislação diversa, que prevê situação atípica às das cessões habitualmente promovida pela Administração Federal, afirmando também que a esses servidores, não poderá ser aplicado o disposto no Decreto no. 4493/2003, haja vista, que este serve para regulamentar as cessões previstas no art. 93 da Lei no. 8112/90, que é diversa das demais cessões, portanto não se aplica aos mesmos o Dec. no. 4050/01, com relação ao ressarcimento. (Doc. Em anexo).

Informamos ainda, que o assunto abordado já foi citado em várias auditorias, e sempre justificamos o embasamento, pelo fato das cessões serem analisadas e publicadas pelo órgão competente para tal, o qual já emitiu Parecer/MP/CONJUR/RA no. 0134 – 2.9/2005,



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

referente ao processo no. 19603.001127/2003-26, no seu item 3.2, impossibilita a transferência parcial do ônus das cessões.

3.2.1.3 CONSTATAÇÃO: (009)

FALHAS NO PAGAMENTO DA VANTAGEM PREVISTA NO INCISO II DO ART. 192 DA LEI 8112/90

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que seja efetuada varredura na totalidade de servidores aposentados da Unidade que percebem a vantagem do art.192 da Lei 8112/90, de forma a verificar a correção dos valores, bem como estimar a totalidade das importâncias pagas a maior ou a menor no exercício de 2006 e anteriores promovendo a restituição ao erário ou quando for o caso aos aposentados.

Providências Implementadas

Informamos que esta Gerência sempre busca programar e executar as tarefas caracterizadas como administrativas, visando dar condições de trabalho aos servidores que atuam nas diversas áreas. Dessa forma, e tendo em vista inúmeras demandas como: subsídios para defesa da união, mandados de segurança, inclusão da gratificação de Indenização Habilitação da Polícia Federal-IHPF, aos servidores da carreira da polícia civil do ex-Território-RO, a exclusão individual e manual do passivo de 3,17% da citada carreira, acompanhamento e regularização do ressarcimento do plano de saúde e o fornecimento da evolução funcional de mais de 3.000 servidores a Justiça Federal a fim de efetivar o pagamento relativo a progressão funcional, esta Gerência priorizou o atendimento dessas solicitações, deixando de proceder a elaboração dos cálculos de reposição ao erário e pagamento de exercícios anteriores, visto que, no assunto abordado, a Administração Pública tem mais a pagar do que a receber.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

3.2.1.4 CONSTATAÇÃO: (038)

IMPROPRIEDADES NA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos à Unidade que dê início a procedimento para que seja efetuado ressarcimento dos valores pagos a maior a título de adicional de insalubridade para a servidora de matrícula SIAPE nº 0702995 mediante encaminhamento de ofício à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo também informação de que o Laudo Ambiental deve ser atualizado visando à adequação ao novo preceito normativo.

Providências Implementadas

Atendendo recomendação da CGU-RO, providenciamos o encaminhamento do Ofício no. 242/GAB/GRA/MF-RO, de 27 de fevereiro de 2008 a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, informando da inconsistência constatada no relatório de auditoria de 2006, para as providências quanto a reposição ao erário.

3.2.1.5 CONSTATAÇÃO: (039)

INOBSERVÂNCIA QUANTO À EXIGÊNCIA DE REEMBOLSO POR PARTE DAS UNIDADES CESSIONÁRIAS EM RELAÇÃO ÀS REMUNERAÇÕES DE SERVIDORES CEDIDOS

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos à Unidade que providencie a regularização das cessões efetuadas em desacordo com a legislação no sentido de providenciar por meios administrativos e/ou legais o ressarcimento dos valores referentes às remunerações dos servidores cedidos a outra esfera da federação, e em caso de insucesso na implementação das medidas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

dispostas, determinar o retorno à origem desses servidores por meio de notificação pessoal.

Providências Implementadas

Estamos fazendo o acompanhamento do ressarcimento através da GRU aos cofres da União. Atualmente os servidores retornaram por iniciativa do órgão ao qual estavam cedidos.

4 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

4.1 SUBÁREA - PROCESSOS LICITATÓRIOS

4.1.1 ASSUNTO - FORMALIZAÇÃO LEGAL

4.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (013)

AUSÊNCIA DE PROJETO BÁSICO


RECOMENDAÇÃO: 001

1. Recomendamos a unidade que se abstenha de realizar procedimento licitatório ou dispensa de licitação, quando se trata de obras ou serviços de engenharia ou congêneres, sem elaboração de projeto básico que contenha no que couber as peças consignadas no anexo IX do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

Providências a serem Implementadas

O caso em questão foi de dispensa de licitação, o que não obriga inclusão de projeto básico bem como de projeto de execução, somente exigidos em procedimentos de licitação, conforme previsto no Art. 7º da Lei 8666/93

4.1.2 ASSUNTO - OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

 - MISSÃO – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

4.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (014)

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, CUJA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ENCONTRAM-SE ACIMA DA REAL NECESSIDADE DA UNIDADE

RECOMENDAÇÃO: 001

Promover o adequado levantamento das reais necessidades de impressões, avaliando a conveniência de uma nova contratação, ou a possibilidade de promover a supressão prevista no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

RECOMENDAÇÃO: 002

Promover, com base na sua estimativa real de impressões, a readequação do quantitativo de máquinas locadas.

Providências a serem Implementadas

O contrato nº 019/2004 firmado em 2004 destinados a locação de impressoras, foi firmado com a Empresa SPI – Sistemas e Projetos em Informática LTDA CNPJ 02.596.735/0001-55, após procedimento Licitatório absolutamente regular, tendo sido homologado por menor preço. Quanto ao quantitativo de equipamentos foi levado em consideração o grande número de divisões de salas do prédio desta GRA/RO, e a qualidade dos equipamentos, pois se levássemos em consideração o potencial de impressão de cada equipamento, teríamos que nos deslocar constantemente para outras salas e até mesmo subir e descer escadas para buscar impressões o no sentido prático, não há que se falar em super dimensionamento, vez que equipamentos com características técnicas inferiores apresentam problemas técnicos com certa freqüência. Observamos também que a locação de equipamentos de informática é um procedimento regular no âmbito do Ministério da Fazenda, visto as constantes mudanças de tecnologia bem como a falta de Recursos Orçamentários específicos para aquisição de Material Permanente (Impressoras), pois o descarte desse tipo de equipamento torna-se dispendioso. Destarte,



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

cabe ainda informar que os preços praticados em Rondônia, ainda é um dos menores da Região Norte do país no âmbito das GRA's, no entanto, estamos providenciando estudos minuciosos que permitam não só a redução da franquia, mais também a redução de equipamentos dentro dos limites previstos em lei, pois uma nova licitação aumentaria nossos custos visto que já realizamos pesquisas de mercado. Ademais resta também esclarecer que a nossa região é distante dos grandes centros, tornando o frete o maior vilão dos preços e mesmo assim, operamos valores de locação também mais baixo que algumas regiões do centro-sul do país. Destacamos também o excelente atendimento por parte da empresa contratada, pois após o primeiro ano de contrato, os equipamentos embora com capacidade elevada de impressões, apresentaram vários problemas técnicos, tendo sido trocados por equipamentos mais modernos e mais eficientes já no segundo ano de contrato.

Providências implementadas dentro do prazo.


Na renegociação para renovação do prazo de vigência do Contrato de Locação de impressoras, houve uma redução de 05 (cinco) impressoras com a conseqüente redução do quantitativo da franquia e por sua vez redução de valor mensal do contrato da ordem de:

Redução de equipamentos= 05 (cinc0) máquinas

Redução da Franquia= de 61.160 cópias mês para 53.500 cópias mês

Redução de valor= de R\$ 9.624,00 mês para R\$ 8.475,00 Mês.

4.1.3 ASSUNTO - ANÁLISE DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA

 - MISSÃO – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

4.1.3.1 CONSTATAÇÃO: (017)

RENOVAÇÃO DE CONTRATO SEM AFERIÇÃO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS EM LEI

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que a Unidade reduza o número estimado de cópias para a franquia (56.000), alterando o contrato com base no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, que adiante se transcreve, evitando assim o pagamento por serviço que não foi efetivamente prestado, além de despertar o interesse dos setores envolvidos na tomada dos serviços em gerar economia para os cofres públicos.

"Art. 65...

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Providências a serem Implementadas

Foram instaladas placas de Rede nas maquinas copiadoras conforme a seguir:

Máquina 02 – GRA/MF/RO – Aguardando cadastramento no SERPRO

Máquina 03 – CGU/RO – Aguardando cadastramento na rede CGU

Máquina 06 – GRPU/RO – Já cadastrada na rede Serpro e em funcionamento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Ressaltamos mais uma vez que o quantitativo da franquía não implica na formação do preço da locação das máquinas e fornecimento de mão de obra, sendo apenas o índice meramente limitador para formação do custo de eventuais excedentes ao referido limite.

4.1.3.2 CONSTATAÇÃO: (050)

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, SEM A DEMONSTRAÇÃO DE QUE OS PREÇOS E AS CONDIÇÕES SERIAM MAIS VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO

RECOMENDAÇÃO: 001

Juntar aos processos a demonstração da vantagem para Administração quando da decisão de prorrogar a vigência de contratos, em observância às disposições da Lei de Licitações e Contratos.

RECOMENDAÇÃO: 002

Utilizar como balizamento de preços, além da pesquisa ampla e atualizada de mercado, os praticados pelos demais órgãos e entidades da Administração pública, conforme preconizado no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93.

RECOMENDAÇÃO: 003

Recomendamos que a unidade se abstenha de efetivar nova prorrogação do contrato nº 002/CT/2005, haja vista que sua manutenção não traz condições vantajosas para a Administração.

RECOMENDAÇÃO: 004

Atentar para a existência de registro de preços de outros órgãos ou entidades, cujo objeto atenda a demanda da Unidade, avaliando a adequação da adesão a respectiva Ata, observando-se os procedimentos estabelecidos no Decreto Federal nº 3.931/2001, em especial, os §§ 1º e 2º do artigo 8º do referido regulamento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Providências a serem Implementadas

Todo o procedimento licitatório foi realizado de forma regular; as renovações de contratos observaram o princípio legal, tendo sido recebido inclusive parecer de aprovação da PFN/RO, estando ainda anexo ao processo, propostas de empresas especializadas na locação de equipamentos (doc. fls. 222 a 225), bem como pesquisa realizada junto a GRA/MG (doc. fls. 245) com valor acima do praticado na GRA/RO em torno de 35%, levando-se em consideração estar a GRA/MG próximo dos grandes centros. Vale ressaltar que no caso de registro de preços, deve-se constatar que para a nossa região, não são aceitos os preços oferecidos nos grandes centros, ou seja, região centro-sul, em razão do alto custo de manutenção e frete. Destacamos ainda que nos registros de preços na região centro-sul não estão incluídos valores de manutenção e frete para a região Norte.

OBS: Na renegociação para renovação do contrato, foi negociado uma redução, tendo sido apresentado uma contra proposta por parte da empresa com uma redução de 20%, aceito e renovado para o período de 2008, estando o processo instruído inclusive com cotações de preços no mercado local.

4.2 SUBÁREA - CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

4.2.1 ASSUNTO - FORMALIZAÇÃO LEGAL


4.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (018)

REINCIDÊNCIA - AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que a Unidade evite deixar de cobrar a prestação de garantias contratuais quando previstas durante o procedimento licitatório e nos casos em que considerar desnecessário a prestação de garantia, de acordo com as características do objeto do contrato, exclua essa exigência do instrumento convocatório do certame.

Providências Implementadas

 - MISSÃO – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Já foram tomadas providências, tendo o problema sido solucionado.

4.2.2 ASSUNTO - FISCALIZAÇÃO INTERNA

4.2.2.1 CONSTATAÇÃO: (021)

REINCIDÊNCIA - DEFICIÊNCIAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

RECOMENDAÇÃO: 001

Orientar o fiscal do contrato no sentido de que promova a tempestiva e rigorosa fiscalização do contrato em tela, fazendo apurar ainda as impropriedades citadas e, em sendo o caso, aplicando as penalidades cabíveis à referida prestadora.


Providências Implementadas

Na visita que os auditores realizaram na sala onde são estocados os materiais de consumo, tais como papel higiênico, papel toalhas, desinfetantes e outros materiais necessários a manutenção de Limpeza e Conservação do Prédio bem como alguns equipamentos como, tesoura de poda, terçado etc., não era guardado os equipamentos considerados de grande porte, tais como, Bomba de aplicação de veneno, roçadeira, andaimes etc., os quais ficavam na empresa contratada, pois somente na necessidade eram deslocados para o prédio a GRA/RO. Contudo aconteceram algumas falhas que foram corrigidas ainda no decorrer de 2006, tendo o contrato da empresa sido renovado apenas pelo prazo de quatro meses em 2007, prazo necessário para que pudéssemos realizar novo procedimento licitatório.

OBS: Processo encaminhado a PFN/RO desde o dia 19/07/07

4.2.2.2 COMENTÁRIO: (053)

FALTA DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SISPASS

 - MISSÃO – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

RECOMENDAÇÃO: 001

Avaliar a oportunidade de contactar outros órgãos vinculados à SPOA/MF que utilizem o SISPASS, de modo a receber orientação adequada quanto à inserção de informações no sistema.

RECOMENDAÇÃO: 002

Designar formalmente um servidor para realizar os procedimentos de cotação e indicação de reserva de bilhete de passagem, conforme preconiza a Portaria MPOG nº. 98/2003.


RECOMENDAÇÃO: 003

Alimentar o SISPASS, atendendo assim, o disposto na Portaria MPOG nº. 98 de 16 de julho de 2003.

Providências Implementadas

Conforme recomendação, solicitamos orientação junto a outras Gerências, onde de posse das informações, providenciamos o cadastramento da servidora para utilização do referido sistema, atendendo assim, o disposto na legislação específica.

4.2.3 ASSUNTO - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

 - MISSÃO – Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadãos usuários, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

4.2.3.1 CONSTATAÇÃO: (023)

IMPROPRIEDADES NAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - contrato de fornecimento de combustível

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que a Unidade determine ao funcionário, ou setor competente, a apuração mensal das alterações do custo do produto. Uma vez que inexistente no contrato índice específico a ser seguido, recomendamos a consulta ao sítio eletrônico da Agência Nacional do Petróleo - ANP (www.anp.gov.br <<http://www.anp.gov.br>>), onde é possível avaliar semanalmente, por município, as alterações dos preços de mercado.

Vale informar ainda à Unidade Gestora que a recomendação acima se encontra em sintonia, como demonstrado, com o entendimento do TCU e com os próprios contratos de fornecimento de combustíveis celebrados por aquela Corte.

Providências Implementadas

Nosso contrato de fornecimento de combustível, foi realizado através de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de forma lícita e com parecer conclusivo da PFN/RO, ademais, utilizamos um modelo de Edital fornecido pela COGRL, estando inclusive constando no seu item 6.7 cobrança pelos preços praticados nas bombas no dia do abastecimento especificamente no caso de estarem menor que os preços contratados. Contudo, faremos estudos que possibilitem dentro da legalidade, aditar o atual contrato para incluir na Clausula sétima, as “orientações” do TCU.

OBS: O contrato de fornecimento de combustíveis foi encerrado em 31.12.2007.

4.2.3.2 CONSTATAÇÃO: (044)

REINCIDÊNCIA - IMPROPRIEDADES NAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos à Unidade, em vista da não manifestação da contratada, dê andamento à apuração dos valores pagos indevidamente e providencie o devido ressarcimento.

Providências a serem Implementadas

Trata-se de repactuação de contratos (reequilíbrio econômico), que embora os valores finais apresentados em proposta estejam abaixo do limite estabelecido do Art. 65 da Lei 8.666/93, as planilhas apresentam em alguns itens índices percentuais elevados, sendo que reiteramos a solicitação à Empresa contratada, tendo a mesma apresentado justificativa (defesa), sendo o auto encaminhado a Procuradoria da Fazenda Nacional/RO para análise e parecer.

4.2.4 ASSUNTO - PAGAMENTOS CONTRATUAIS

4.2.4.1 CONSTATAÇÃO: (024)

REINCIDÊNCIA - PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos à Unidade Gestora que:

_ seja rigorosa na cobrança dos prazos contratuais junto à empresa contratada;

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomendamos à Unidade Gestora que:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

_ apure os motivos pelos quais foi efetuado o pagamento por serviços relativo ao período em que as máquinas ainda não se encontravam instaladas, evitando ainda que tal fato se repita em novos contratos;

RECOMENDAÇÃO: 003

Recomendamos à Unidade Gestora que:

_ evite solicitar a prestação de serviços sem que haja a devida cobertura contratual, nos termos da Lei de Licitações.

RECOMENDAÇÃO: 004

Recomendamos à Unidade Gestora que:

Providencie o ressarcimento do valor referente ao pagamento de oito dias de instalação conforme discriminada na constatação.

Providências Implementadas

Serão adotadas as medida administrativas, visando apurar as causas e o motivo do atraso na entrega dos equipamentos, bem como do pagamento dos dias por ventura pagos a maior.

No caso do pagamento de serviços sem a cobertura contratual, ocorreu em decorrência dos fatos narrados para a auditoria que são os seguintes:

1 – Iniciamos os procedimentos para elaboração de edital visando a contratação de empresa especializada no dia 13 de junho de 2006, com formalização de processo na mesma data.

2 – Elaboração de Ofício solicitando cotação prévia em 23/06/2007, sendo aguardado as cotações até 18/07/2006.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

3 – Em data de 19/07/2007, foi solicitado e atendido o destaque orçamentário, e estando o processo devidamente instruído, foi proposto o encaminhado à PFN/RO, para análise e parecer, tendo o mesmo retornado com parecer pela legalidade do Edital em 03/08/2007.

4 – Em 18/08/2007 foi realizado o Pregão Eletrônico nº 003/2006, tendo sido encerrado a seção as 11:51, tendo apresentado a menor proposta a empresa COMERCIAL KEOMA LTDA, sendo que a mesma deixou de apresentar a documentação para habilitação, sendo convocado em seguida a empresa COPIADORA RORIZ LTDA, a qual apresentou toda documentação para habilitação no dia 31/08/2006.

5 – Em 11 de Setembro de 2006 foi emitido a Nota de Empenho e em 14 de Setembro do mesmo ano, foi publicado Extrato do contrato assinado em 12 de setembro de 2006.

Como se vê, todo o procedimento fora feito ainda quando da vigência do Contrato Emergencial firmado com a Empresa F 3 COMERCIAL LTDA.

6 – a empresa COPIADORA RORIZ LTDA, comprovou através de Cópia da Nota Fiscal a aquisição de máquinas novas em 15/09/2007, sendo que a Transportadora encarregada do Transporte dos equipamentos comunicou o sinistro ocorrido no decorrer do traslado para Porto Velho, desta forma, obrigando a empresa a atrasar mais ainda com a entrega dos mesmos, motivos estes que nos levaram a solicitar a permanência da empresa F 3 COMERCIAL LTDA, pois recebemos via telefone, orientações do então Procurador da Fazenda Nacional em Rondônia, Sr. Giuliano Geraldo Reis, que para não sofrermos interrupção de serviços essenciais, já que não poderíamos contratar outra empresa através de novo contrato emergencial, solicitar a permanência da empresa que na época estava prestando serviços.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

4.2.4.2 CONSTATAÇÃO: (045)

PAGAMENTOS EM DESACORDO COM O CONTRATO

RECOMENDAÇÃO: 001

Deve a Unidade Gestora rever tais pagamentos e, sendo o caso, solicitar o ressarcimento dos mesmos.

Providências Implementadas

No ano de 2005, a empresa apresentou todas as notas com valor de hora trabalhada de acordo com o contrato, toda via, em razão da renovação contratual, foi apresentado Proposta para renovação com reajuste do preço da hora trabalhada (doc. fls. 230, 232, 234236 do processo 10292.001184/2004-82), tendo ocorrido equívoco por ocasião da elaboração do Termo Aditivo, o que já estamos estudando possibilidades dentro da legalidade para solucionar o equívoco.

4.2.5 ASSUNTO - INSPEÇÃO FÍSICA DA EXECUÇÃO

4.2.5.1 CONSTATAÇÃO: (025)

REINCIDÊNCIA - PAGAMENTO POR SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS

RECOMENDAÇÃO: 001

Deve a Unidade Gestora requerer da contratada o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inserindo ainda nas notas fiscais a especificação completa dos serviços executados e das peças repostas, com os respectivos códigos, a fim de facilitar o controle do fiel cumprimento às cláusulas avençadas no contrato.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Providências Implementadas

Quanto a descrição dos serviços, sempre foram feitas, toda via, após a visita dos auditores da CGU, solicitamos da empresa contratada, melhor descrição dos serviços, bem como solicitamos também, confecção de tabela de códigos de peças.

A empresa ainda em 2007, passou a anexar em todos os orçamentos de manutenção corretiva, orçamentos paralelos obtidos em concessionárias autorizadas específica da marca do veículo a receber manutenção, visando a demonstração da vantagem no tocante às peças, já no que diz respeito a tabela de horas de serviços, não são fornecidos por fabricantes, sendo que obtivemos uma cópia de tabela chamada TEMPÁRIA, instituída pelo SINDIREPA, não sendo permitida sua utilização por quem não autorizado ou filiado ao Sindicato da Industria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de São Paulo **SINDIREPA**.

4.2.5.2 CONSTATAÇÃO: (043)

REINCIDÊNCIA - IMPROPRIEDADES NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se à GRA/RO que averigüe a pertinência dos fatos descritos e, sendo o caso, notifique as empresas contratadas para apresentar defesa prévia sobre as possíveis infrações contratuais aplicando, se necessário, as devidas sanções, efetuando cálculos referentes ao prejuízo potencial, apurando ainda os valores demonstrados pela Equipe de Auditoria no sentido de confirmar-lhes a exatidão ou, sendo o caso, modificá-los justificadamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Uma vez ratificados os fatos descritos na constatação, deve a Unidade providenciar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente, bem como, incluí-los em sua análise quando da apuração das condições previstas no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993, para a renovação do prazo de vigência do contrato com as empresas em questão.

Providências Implementadas

Quanto a descrição dos serviços, sempre foram feitas, toda via, após a visita dos auditores da CGU, solicitamos da empresa contratada, melhor descrição dos serviços, bem como solicitamos também, confecção de tabela de códigos de peças.

4.2.5.3 CONSTATAÇÃO: (049)

DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

RECOMENDAÇÃO: 001

1. Recomendamos que a unidade adote as providências cabíveis, inclusive as previstas na cláusula décima terceira - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, para que a contratada cumpra fielmente as cláusulas avençadas no contrato nº 002/CT/2005.

Providências Implementadas

Todas as providências já foram tomadas, inclusive quanto ao cumprimento da Clausula 16ª, tendo sido aplicado as sanções previstas na Clausula 12ª, sendo que a empresa recolheu em Guia GRU na data de 04/06/2007 através do Banco do Brasil no valor de R\$ 707,00.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

5 CONTROLES DA GESTÃO

5.1 SUBÁREA - CONTROLES INTERNOS

5.1.1 ASSUNTO - AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

5.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (002)

INEXISTÊNCIA DE PEÇAS OBRIGATÓRIAS NO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS

RECOMENDAÇÃO: 001

1. Recomendamos a unidade que elabore concomitantemente o relatório de gestão com a implementação das ações pelos setores integrantes do organograma da GRA/RO.

RECOMENDAÇÃO: 002

2. Recomendamos a unidade que indique um servidor para consolidar e elaborar as peças estatuídas na Decisão Normativa a ser publicada pelo TCU no 2º semestre de 2006 e na Instrução Normativa nº 47/2004.

Providências Implementadas

As providências quanto às recomendações, já foram adotadas, inclusive quanto a retificação da indicação da servidora que atualmente é responsável pelo Setor de Planejamento desta GRA-RO, para a consolidação e elaboração das peças constantes na Instrução Normativa no. 47/2004.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
 Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
 Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
 Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

Anexo E - Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

Demonstrativo de transferências realizadas

Tipo	COD. Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor pactuado total	Valor total recebido/transferido no exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)
Convenio	566379	206CV001	Contratação Estagiários	18.09.06	37.512,00	31.260,00	6.252,00	61600839-0061-96	não
Convenio	566380	2006CV002	Contratação Estagiários	18.9.06	1 Tabela 23 4.976,00	12.480,00	2.496,00	61600839-0061-96	não

Anexo F - Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício (item 11 do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

A tos Admissão e Desligamento, Concessão de aposentadoria e pensão MF

MINISTÉRIO DA FAZENDA EM RONDÔNIA		
ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC
		Quantidade
Admissão	4	4
Desligamento	-	-
Aposentadoria	7	6
Pensão	1	1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA
 Av. Calama, 3.775 – Bairro: Embratel – CEP 78.905.230 – Porto Velho/RO
 Email: gra.ro.gra@fazenda.gov.br
 Telefone: 3217.5600 – Fone fax 3217- 5651

A tos Admissão e Desligamento, Concessão de aposentadoria e pensão Ex-Território

EX-TERRITÓRIO DE RONDÔNIA/RO – CIVIL		
ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC
		Quantidade
Admissão	-	-
Desligamento	2	2
Aposentadoria	446	397
Pensão	91	91

Tabela 27 - A tos Admissão e Desligamento, Concessão de aposentadoria e pensão Ex-Território Militar

EX-TERRITÓRIO DE RONDÔNIA/RO - MILITAR		
ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC
		Quantidade
Admissão	-	-
Desligamento	-	-
Reforma	1	285
Reserva	-	-
Pensão	4	36